This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

JA 5823.5

HARVARD COLLEGE LIBRARY

SOUTH AMERICAN COLLECTION

THE GIFT OF ARCHIBALD CARY COOLIDGE, '87
AND CLARENCE LEONARD HAY, '08
IN REMEMBRANCE OF THE PAN-AMERICAN SCIENTIFIC CONGRESS
SANTIAGO DE CHILE DECEMBER MDCCCCVIII

PORTUGAL E BRAZIL

Conflicto diplomatico

LISBOA
Typographia Mattos Moreira & Pinheiro
39, Rua do Jardim do Regedor, 41

1895

PORTUGAL E BRAZIL

CONFLICTO DIPLOMATICO

BREVES EXPLICAÇÕES

POR

Conde de Paraty

LISBOA
M. GOMES — EDITOR
LIVREIRO DE SUAS MAGESTADES E ALTEZAS
70, Rua Garrett (Chiado), 72
1895

SA 5823.5

Harvard College Library
Gift of
Archibald Cary Coolidge
and
Clarence Leonard Hay
Jan. 3, 1943

Honrae a Patria que a Patria vos contempla.

(Antiga divisa da armada portugueza.)

Suum cuique...

Preso pelas reservas profissionaes, procurando sempre não esquecer os deveres de empregado diplomatico, que só tem de dar conta dos seus actos ao Governo, mantive até hoje completo silencio sobre os acontecimentos, que se passaram no Brazil, especialmente no Rio de Janeiro, durante o tempo em que tive a honra de ser n'esse paiz o chefe da legação portugueza.

Narrações incompletas de factos e apreciações do meu procedimento, que não me parecem justificadas e se encontram na obra do dr. Alves de Sá, acabaram de decidir-me a solicitar do Governo de Sua Magestade licença para tambem vir a publico, fornecer esclarecimentos sobre o modo, como funccionario portuguez procurei desempenhar-me das minhas obrigações e zelar o bom nome da Patria, longe d'ella, e em conjuncturas por mais de um titulo graves e embaraçosas.

Punge-me o receio de que das minhas palavras não resalte sempre completo elogio, como estimaria poder fazer, a um official da marinha portugueza, a quem muitas missões importantes foram confiadas, e que ainda no Brazil affirmou brilhantes qualidades.

Tentei quanto pude não o desprestigiar perante um governo estrangeiro; e hoje mesmo (tal consideração me merece a sua

cathegoria official) se não contasse com o valioso subsidio dos seus documentos, para mim novos alguns, não viria corrigir essa narração e juizos do dr. Alves de Sá, porque não me excitava a pegar na penna a necessidade de defender-me das palavras de um advogado, lançadas em trabalho, que por certo não poude ser perfeitamente meditado em todas as suas partes.

Necessidade imperiosa de defeza na verdade não a sinto, porque nem o Governo, que seria o competente, me dirigiu accusações e antes louvor, e não seria este o processo para me justificar perante elle; nem accusações formuladas por um advogado no exercicio da sua profissão sempre nobre, mas ás vezes desequilibrante, teem o mesmo valor, e exigem a mesma refutação, que quando enunciadas por quem a sangue frio e devidamente habilitado estudasse o assumpto.

Duas palavras ao doutor

Abre o livro com a contestação do acto de accusação offerecida no processo pelo dr. Alves de Sá.

Não examinarei esse documento, porque a sua natureza especial desculpa e attenua a meus olhos qualquer cousa menos justa ou pouco agradavel a meu respeito, que o advogado do sr. Castilho tenha julgado util escrever.

Mas percorrendo o — *Desenvolvimento documental da contestação* — logo fui obrigado a reconhecer que o advogado, não se contentando em patrocinar o sr. Castilho e em atacar o Governo portuguez juntamente com o marechal Peixoto, decidira fazer de mim victima innocente do seu genio bilioso e batalhador.

Reu de feios delictos, desmemoriado, atrapalhado, embusteiro, e não sei que mais, tudo isto me chama o dr. Alves de Sá ao correr da penna, quando lhe vem a geito, ou antes a torto e a direito. Poderia contentar-me em murmurar pacatamente — que forte trapalhão!

Bem sei que não foi por mal, que me atacou o meu antigo condiscipulo, com quem desde as aulas mantive boas relações; bem sei que é ámanhã capaz de me defender com toda a sua eloquencia e furia, e que se tiver tempo para pensar um minuto, reconhecerá de prompto, e com pesar, que poderia ter desempenhado o seu serviço de advogado sem me melindrar. Por isso tudo, tratarei apenas de factos e de argumentos, *sem animo* para me dirigir de má vontade ao furibundo doutor.

A primeira referencia, que me é feita, encontrei-a a pag. 101. Diz-se ahi:

> «E deve notar-se, que, quando o conde de Paraty foi para o Brazil, as instrucções que tinha, dadas pelo governo, eram a *observancia das instrucções anteriormente dadas ao conde de Paço d'Arcos.*
>
> «E' elle proprio que o *confessa* no seu depoimento perante o dr. auditor.»

Ao lêr-se o verbo *confessa*, ha de suspeitar-se que eu d'algum modo negára esse facto, e que fui compellido a fazer tão negra *confissão*. Ora a verdade inteira é que nunca occultei, e quando pudesse fazer declarações sobre este ponto, não tinha motivos para occultar, que as minhas instrucções eram eguaes ás recebidas pelo meu antecessor. Fizeram a mercê de accrescentar que o concurso para secretario de legação e a experiencia me constituiam no dever de possuir conhecimentos de direito internacional, e que para muito se fiavam n'elles, na minha prudencia e energia, bem como... na electricidade.

Mas o dr. Alves de Sá architectou na sua phantasia que eu devia ser considerado inimigo ou accusador do sr. Castilho, e por isso, usando de velha tactica forense, forceja desde o principio de seu trabalho por diminuir a importancia das minhas palavras e desvirtuar a minha situação real. Em phrase juridica não se diz de uma testemunha — confessou, mas — depoz, declarou, etc.

Isto pouco vale; mostra porém o caminho, em que entra o

advogado, e as artes de que vae lançando mão para suscitar *sympathias* em meu favor.

Agradeço. E ao mesmo tempo, por não ter a salvaguarda de longa e conhecida lista de serviços valiosos prestados ao meu paiz, julgo prudente denunciar e apontar todos estes pequenos artificios, que podiam calar no espirito publico desprevenido, e prejudicar-me no seu conceito.

Fiel ao seu systhema, mais adiante assevera o advogado cathegoricamente que nem uma noute dormi no Rio. Para a sua argumentação bastava dizer, que a minha residencia e a séde da legação eram em Petropolis, e não se expunha a um desmentido. Quiz S. Ex.ª descer a tanta minucia, e longe de dar assim auctoridade ás suas palavras, amesquinha-as e escreve uma falsidade. Posso consolal-o com a affirmação de que dormi uma noute no Rio de Janeiro, a 14 de março, em casa do sr. Zenha, socio do meu amigo o sr. Ramos, residente em Lisboa, e tres ou quatro noutes em Santa Thereza.

Embirra o advogado a pag. 111 com a fraqueza da minha memoria [1].

> «Todo este depoimento é affectado d'este abatimento de memoria de S. Ex.ª; ou não se lembra

---

[1] Effectivamente não estaria seguro de quem fôra o signatario do telegramma de 11 de março, pelo qual eu soubera em Petropolis do pedido e concessão d'asylo. Deveria crer que fôra o commandante Castilho, cumprindo-lhe fazer-me a participação; diziam-me porém reminiscencias vagas que, não d'elle, e sim do consul, recebêra a noticia. N'esta collisão, fugindo d'aggravar o accusado sem necessidade, preferi desconfiar da minha memoria. Veja o advogado mais uma vez qual era o espirito *aggressivo* que me animava contra o seu cliente. Lendo agora por causa da sua nota apontamentos particulares, e o meu officio para o governo dando conta d'esses acontecimentos, encontro exarado que a participação de 11 me fôra enviada pelo consul. Seria feita por ordem do commandante ou espontaneamente? Ainda o não sei, n'este momento, podendo acontecer que um e outro houvessem decidido telegraphar-me.

absolutamente, ou sabe sem certeza. Até se não recordou se certo telegramma era assignado pelo consul, ou pelo commandante da *Mindello*, nem das horas dos comboios.»

Não tenho effectivamente a grande memoria de que, juntamente com outros dotes elevados, dispõe o dr. Alves de Sá, e sabe-o S. Ex.ª que foi um dos premiados no meu curso de direito e rival do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, ao mesmo passo que eu era simplesmente um estudante modesto e sem pretensões. Por isso mesmo é cruel a allusão de S. Ex.ª, tanto mais que é perfeitamente inutil e descabida, porque o meu *abatimento de memoria* no *depoimento* em nada aggravou as responsabilidades do accusado sr. Castilho — antes pelo contrario — e não appareceu no que era essencial.

A pag. 111 nota o advogado que eu até esquecera as horas dos comboios! Feliz esquecimento tão facil de remediar.

Não dispondo de horario, nem querendo telegraphar para o Rio, pedi informações a varias pessoas, entre ellas a um distincto funccionario portuguez, que foi meu companheiro frequente nas viagens do Rio a Petropolis e que hoje se acha em Lisboa. Posso agora estampar que havia nos dias de semana tres comboios, partindo do Rio ás 7 da manhã, 4, e 5,20 da tarde; de Petropolis ás 6 e 7,30 da manhã e 3,30 da tarde; aos domingos havia só dois comboios, como declarei no processo, *confessando* que o dia 11 de março fôra um domingo, *confissão* minha que o advogado deixou no escuro, podendo assim parecer que eu calára essa circumstancia importante. Querendo por força falar na insufficiencia da minha resposta, e explical-a, porque não preferiu o meu antigo condiscipulo — que tinha dever de me conhecer — dizer que os meus escrupulos e receios de faltar n'um apice á verdade foram excessivos a ponto de hesitar em fazer affirmações cathegoricas, quando a duvida consistia apenas em differença d'alguns minutos?

Sempre com o mesmo fito mesquinho de enfraquecer o meu testemunho, que erradamente imaginou intencionado à ferir o seu cliente, e apoucando o meu pobre valor official, escreve o advogado a pag. 112:

> «E só em fevereiro do anno seguinte é que se encarregou dos negocios de Portugal o conde de Paraty, que parece vinha ao Brazil por negocios de sua casa, e parece mesmo, que, sem esse motivo, ninguem teria sido mandado.»

Concordo em que a escolha do governo poderia ter sido mais acertada e que na diplomacia portugueza — geralmente tão mal apreciada — se acharia funccionario, que mais habil e brilhantemente, de que eu, assumisse n'aquella epocha tormentosa o cargo de chefe da nossa legação. Sobram-nos diplomatas intelligentes, instruidos e dedicados, que de muito nos poderão valer, quando bem dirigidos. Defenda-se o governo d'essa culpa, se o achar conveniente.

Eu por agora só direi que possuo um unico predio no Rio de Janeiro, nenhum em Petropolis, e que esse fôra arrendado pelo prazo de 6 annos, no cartorio do tabellião Valle de Barros, em escriptura de 20 de dezembro de 1893, antes do menor projecto de nomeação minha para o Brazil. E não fiz negocios ou especulações de qualquer especie durante a minha ultima estada n'esse paiz.

Pouco me importa o motivo, porque o dr. Alves de Sá foi chamado para advogado n'este processo; sinto as suas disposições para commigo e as suas illusões; e postas estas em evidencia, passo a tratar de cousas, que mais possam interessar o publico.

Dividirei a materia nos seguintes capitulos:

1.º Nomeação e chegada ao Rio.

2.° Residencia em Petropolis e relações com o sr. Castilho.
3.° Asylo e capitulação.
4.° Invasão das corvetas pelos fugitivos brazileiros.
5.° Saida das corvetas e clausula de não desembarcar em territorio estrangeiro.

CAPITULO I

Nomeação e chegada ao Rio de Janeiro

Acabando de servir dois annos na legação de Madrid, sendo doze mezes encarregado de negocios, e quasi todo o tempo delegado diplomatico nas conferencias, que estudaram e discutiram os tratados de commercio, de transito e de pesca, mais tarde celebrados entre Portugal e Hespanha, havia sido collocado na disponibilidade a meu pedido, e fixára a residencia em Lisboa em dezembro de 1893.

Pouco depois, substituido o sr. conselheiro Hintze Ribeiro na pasta do ministerio dos negocios estrangeiros pelo sr. conselheiro Arouca, julgou este em janeiro de 1894 conveniente ao serviço que eu fosse para o Brazil em commissão extraordinaria, na cathegoria de encarregado de negocios. Esta prova de confiança, quando eram tão melindrosas e cheias de perigos as funcções que me eram destinadas, a esperança de que a minha experiencia e zelo suppririam outras qualidades, e poderiam ser uteis ao meu paiz, decidiram-me a acceitar a nomeação, e dei-me por prompto a partir no primeiro vapor, como o ministro desejava. Nomeado a 31 de janeiro, sahi de

Lisboa no dia 8 de fevereiro; tomei conta da legação em Petropolis a 21 do mesmo mez.

Nos breves dias, que decorreram entre a minha nomeação e a partida, ouvi as instrucções do governo, e procurei pôr-me ao corrente do estado das cousas do Brazil, percorrendo os extensos officios do sr. conde de Paços d'Arcos, e expondo-me o sr. ministro da marinha, em resumo, a parte essencial da volumosa correspondencia do commandante Castilho. Melhor viu pois este official «atravez do seu espirito dedicado, serio e austero» (nota a pag. 235) do que o sr. Alves de Sá, que olha para o mundo por outros prismas. Não desdenhei, seria grave erro fazel-o, buscar lição directa ou indirectamente aos trabalhos dos srs. conde de Paço d'Arcos e conselheiro Castilho.

Ligado ao Brazil por antigos laços de sympathia e d'interesse, conservando as mais gratas recordações das minhas viagens a essa terra encantadora, via eu talvez com menos sombrias côres o quadro dos acontecimentos que se iam desenrolando, do que outros olhos menos affectuosos, ou menos affeitos, do que os meus, ás scenas singulares, qne se dão n'aquelle paiz novo, ardente e fecundo em surprezas. Mas nunca assegurei que, mais feliz ou mais habil, eu conseguiria manter-me por largo periodo á frente da legação portugueza, a contento das duas nações, quando em pouco tempo dois outros diplomatas tinham sido saccudidos pelo vendaval. E nunca me passou pela cabeça prescindir da cooperação de quaesquer outros funccionarios em serviço de Portugal no Brazil.

Tudo isso eu fiz sentir em Lisboa, ennumerando as difficuldades da minha missão, e recordo-me de que o sr. Sousa Monteiro, illustre director geral dos negocios politicos, me disse que bom auxiliar deveria eu considerar o commandante Castilho.

Por essa singela narração se deprehende claramente que a presença do sr. Castilho no Rio nada influiu no meu espirito para me levar a acceitar o espinhoso cargo, para que o sr. conselheiro Arouca fizera a honra de convidar-me. Tomei essa resolução antes de pezar o valor d'esse official, porque só de

veria crer que o governo tivesse escolhido para commandante da nossa flotilha pessoa intelligente e disciplinada, não inferior ás exigencias da situação. Deu-me prazer e conforto, é certo, a auctorisada opinião do sr. Sousa Monteiro, que assim confirmou a minha crença; mas nunca pensei que na briosa e brilhante corporação da armada portugueza existisse unicamente o sr. Augusto de Castilho no caso de servir para uma commissão difficil. Em melhor conta tinha, e tenho, a nossa marinha.

Fique isto bem assente, sem proposito d'exaltar-me, nem de deprimir pessoa alguma; ha logar para todos n'este mundo; a boa vontade d'uns não prejudica os creditos d'outros, e por minha parte folgarei sempre de offerecer a humilde homenagem do meu respeito e da minha admiração a qualquer prestante servidor do Estado, sem sentir por isso a menor quebra na minha dignidade.

Pouco ou nada interessa saber os motivos, porque acceitei o posto no Brazil, trocando o ameno e sadio clima de Lisboa no inverno, pelos rigores do verão tropical, aggravados pela febre amarella que estava no Rio ceifando diariamente vidas aos centos. Havia para compensação, sejamos franco, o espectaculo raro e emocionante da guerra civil, que poderia gozar-se gratis ou... custar caro.

Já agora direi ainda que não fui para o Rio no intento de conquistar o logar de ministro no Brazil; essas conquistas fazem-se em Lisboa, e o sr. conselheiro Arouca, amigo meu de muitos annos, tivera a nobre franqueza de me prevenir que não fizesse tal calculo. Pelo menos assim o entendi; e posso declarar que o convite veiu da parte de s. ex.ª, sem esperar pedido meu.

Estas explicações, á primeira vista ociosas, servem para melhor interpretar uma phrase de cortezia que empreguei (e d'isso me não arrependo) no meu officio de 22 de fevereiro dirigido ao commandante Castilho, para lhe communicar a minha posse do logar de chefe da legação no Brazil.

Essa phrase, sabiamente amputada pelo advogado, foi aproveitada para ir habituando o leitor ás minhas fraquezas.

O meu officio encontra-se a pag. 232 e diz o seguinte:

> «Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª para os devidos effeitos, que acabo de tomar posse das funcções de encarregado de negocios de Portugal, no Brazil.
>
> «No desempenho do meu dever tratarei de cumprir as instrucções do governo de Sua Magestade, as quaes v. ex.ª conhece, relativas ás circumstancias extraordinarias que o Brazil atravessa, tendo muito gosto em declarar ao mesmo tempo que me **animei a acceitar** esta commissão extraordinaria, além d'outros motivos, **por contar com a valiosa cooperação de v. ex.ª**
>
> «A séde da legação continúa provisoriamente n'esta cidade.»

O compilador eximio sublinhou as palavras — animei a acceitar por contar com a valiosa cooperação de V. Ex.ª —

E que pretende elle deduzir? Se concluisse, que eu quizera dar uma demonstração de apreço a um alto funccionario e encetar com elle as relações officiaes, não friamente e empertigado, mas cortezmente, quasi amigo e camarada, segundo os principios da minha educação e os meus naturaes impulsos affectuosos no estrangeiro para com portuguezes, servidores do Estado, como eu, a conclusão estaria perfeitamente justificada. Mas não era a este resultado tão natural, tão simples, tão digno de todos, que o artificioso escriptor queria chegar.

Na mesma pag. 233, poucas linhas abaixo, escreve o rabula:

> «E este, elle proprio, confessa officialmente que não teria animo de acceitar a commissão, se não contasse com a cooperação de Castilho.»

E a pag. 237, o mesmo rabula, fazendo variações sobre a phrase sublinhada, diz:

> «O proprio encarregado de negocios perderia o animo, se Augusto de Castilho desapparecesse d'esta scena enormemente dramatica e grave.»

Estas variações e o esquecimento insistente das palavras — *além d'outros motivos* — que serviam para completar o meu pensamento no officio citado, classificam os processos forenses do sr. Alves de Sá.

Felizmente ainda n'este ponto o sr. conselheiro Castilho lê por outra cartilha, e na sua resposta escreve a pag. 235:

> «Diz mais S. Ex.ª que um dos motivos que actuaram no seu espirito para acceitar esta commissão foi o contar com a minha cooperação.»

Bem podera S. Ex.ª accrescentar uma phrase de cortezia em correspondencia á minha; mas ao menos não riscou as palavras — além d'outros motivos. — Nem me melindrou esta omissão do commandante Castilho, porque, apezar do seu camarada e meu collega, o sr. conde de Paço d'Arcos, o reputar «tão competente em politica e diplomacia como distincto militar», juizo que não contesto, eu achei natural que um official de marinha tivesse uma fórma mais secca de se exprimir do que um diplomata.

Só agora sei pela leitura dos documentos publicados, que o sr. Castilho se sentira desconsiderado pelos termos do telegramma em que o sr. ministro dos negocios estrangeiros lhe communicára a minha nomeação, e que sob a impressão do *seu resentimento particular em que eu não tinha culpa alguma* (palavras de S. Ex.ª) redigira a sua resposta.

Mal sabia eu tambem que em virtude d'esse sentimento o commandante Castilho a 12 de fevereiro havia pedido a exoneração, e que no seu desenvolvido officio de 20 do mesmo mez,

fundamentando e reiterando esse pedido, se referia ironicamente e com dó á minha impossibilidade de adivinhar repentinamente o estado das questões palpitantes do Brazil, que S. Ex.ª conhecia a fundo. Aqui reproduzo o trecho do alludido officio, que define bem as disposições d'espirito do commandante Castilho:

«Communicando-me agora o governo a vinda do novo encarregado de negocios, julgou dever proceder diversamente, e prescreve-me que, em tudo, eu devo proceder de accordo com o sr. conde de Paraty. Isto é, eu que estou aqui ha mais de seis mezes, que conheço a fundo a historia d'esta sangrenta revolta, que a tenho seguido passo a passo, que tenho tomado parte desde o seu principio nas reuniões dos commandandantes superiores de forças navaes, dos quaes sou hoje o mais antigo em estação no Rio, e o unico que tem permanecido aqui sem a mais pequena interrupção, eu que tenho procurado informar essa secretaria e o governo, o mais minuciosa e imparcialmente que sei e posso, sobre todas as peripecias d'esta complicada lucta, que por tantos motivos nos interessa, eu que tenho durante a minha longa carreira exercido cargos de não menor responsabilidade, e que já durante o exercicio do actual, tenho recebido d'essa secretaria inequivocas provas de estar o governo satisfeito com o meu serviço e de que em mim deposita confiança, tenho agora, e só agora, que submetter as minhas decisões á apreciação de um funccionario que vae chegar, que não póde conhecer a fundo estas questões palpitantes, e que, por muito intelligente e sabio que seja, não póde adivinhal-as repentinamente! Nas reuniões dos commandantes superiores, não poderei tomar mais qualquer deliberação sem consultar o sr. conde de Paraty, podendo de tal demora, em casos urgentes

e graves, resultar ás vezes importantes transtornos!!!

«Na vida militar temos sempre que obedecer passivamente e sem hesitações, mas ha sempre uma ligeira differença entre obedecer com gosto e obedecer apenas com respeitosa resignação.»

A 21 de fevereiro cheguei ao Rio, e desembarquei logo, sendo cumprimentado a bordo pelo immediato da *Mindello*, por parte do seu commandante, e pelo encarregado do consulado geral. Pareceu-me conveniente orientar-me sem demora sobre o estado das cousas conversando com o sr. Castilho e com aquelle empregado consular; e por isso do caes me dirigi para o consulado, onde o commandante doente se achava alojado. Ahi, impedindo amavelmente que S. Ex.ª fizesse qualquer esforço nocivo á sua saude, e descesse dos seus quartos ao gabinete do consul, subi a vêl-o, agradeci os cumprimentos transmittidos pelo immediato, e conversei com S. Ex.ª, buscando habilitar-me melhor para o exercicio das minhas funcções, e desejando ao mesmo tempo demonstrar-lhe a minha consideração, e a minha estima pelo nome glorioso, de que usa.

Fui recebido cortez, correcta, mas friamente.

As minhas impressões d'esta primeira entrevista encontro-as em carta escripta a 22 a pessoa de minha familia; cito-a porque foi lida á sua chegada deante de varios amigos, e mostra que o resentimento do sr. Castilho, em que eu não tivera culpa, transpareceu comtudo logo a meus olhos.

Diz assim a carta: «O Castilho estava em terra, doente; visitei-o agradecendo os cumprimentos transmittidos pelo immediato. Achei-o muito frio, e bastante cheio da sua pessoa. Conferencia curta.»

Desculpe s. ex.ª o estylo, que não era destinado ás honras da impressão. E se notei logo ter o sr. Castilho consciencia da sua importancia, e revelo hoje a minha observação, não cuido referir-me a um defeito, porque a modestia excessiva é geralmente apanagio dos fracos. Naturalmente tambem terei dado conta d'estas minhas primeiras impressões ao ministro

ou ao director geral da politica, ao menos na minha correspondencia semi-officail.

Isto declaro, por honra do officio, porque mal pareceria que eu não tivesse percebido os sentimentos de que se achava possuido o commandante Castilho, e de que o seu officio citado de 20 de fevereiro accusa a mais viva existencia. Desconsolado, mas não desanimado, ignorando o espinho do telegramma de 10 de fevereiro, attribuindo a frieza do sr. Castilho a circumstancias passageiras, no meu officio de 22 communicando a posse, e seguidamente, continuei a ser amavel, parecendo-me por vezes que se iam quebrando os gelos. Entretanto resignava-me a ser tratado cortez e correctamente nas nossas relações particulares ou officiaes. Parece-me que vem a pelo citar por meu lado o dr. Alves de Sá, que diz algures estas palavras, que bem me são applicaveis.

«A sua pessoa, eliminava-a toda a vez (e quantas vezes aqui) que a dignidade nacional e o desempenho do cargo precisavam-d'elle.»

Bem me palpitou a principio que o meu condiscipulo Alves de Sá ainda saltaria tambem em minha defeza.

Um dos capitulos do livro tem por epigraphe: *Chegada do conde de Paraty e cordeaes relações com Augusto de Castilho.*

Tenho procurado completar e esclarecer a materia, e julgo que d'esse capitulo, d'este meu e da narração dos factos subsequentes todos poderão tirar perfeito conhecimento d'uma das partes menos interessantes dos feitos do sr. Castilho e meus. Mas não posso furtar-me ao desejo de dar mais um exemplo da *maneira* com que o advogado procurou pintar-me.

A pag. 236 e 237 lê se o seguinte:

> «No outro officio de 28 do mesmo fevereiro, em que Augusto de Castilho communica ao conde de Paraty certo incidente de prisão de marinheiros portuguezes pelas forças federaes, as mais amistosas palavras fecham esse officio.

«Agradeço a v. ex.ª (dizia-lhe) toda a sua bondade, estimando que não tivesse sido necessario vir v. ex.ª a esta capital para tratar d'este assumpto.

«Um homem que estivesse, por amor proprio, ferido, e que d'ahi tirasse pretexto para desharmonias pessoaes, não escreveria esses dois officios, e muito menos este ultimo, em que até, não tendo vindo a tempo ao Rio o encarregado de negocios por estar em Petropolis, em vez de se queixar d'isso, Castilho o felicita por *não ter sido necessario que viesse.* E sabe-se bem pelo que já expuz, qual era a opinião de Castilho ácerca da residencia em Petropolis.»

Incidentemente, sorrateiramente, dá o advogado como certo que não vim a tempo ao Rio para tratar d'esta reclamação; não sei se o faz por gosto de me chamar desleixado, falho de zelo, ou se para reforçar o seu argumento de que Petropolis está no fim do Brazil.

O que é certo é ter-se o fecundo rabula enganado mais uma vez, ou enganado o publico sobre o meu serviço.

Não fui ao Rio, mas a minha intervenção official, directa e indirecta, appareceu n'este lance. Em officio n.º 14 A de 28 de fevereiro expunha eu ao governo, que, apenas informado dos acontecimentos, me dirigira pelo telegrapho ao ministro dos negocios estrangeiros, e obtivera rapida resposta satisfactoria; foi em virtude d'ella, e da communicação do sr. Castilho no mesmo sentido, que me abstive d'ir ao Rio tratar pessoalmente do caso. Ahi tem a minha intervenção directa, a prova da utilidade do telegrapho, e de que nem sempre as auctoridades brazileiras nos mostravam má vontade. E folheando o segundo volume de documentos publicados pelo sr. Castilho poderia S. Ex.ª ter attendido ao Doc. I a pag. 180. E o seguinte telegramma dirigido ao commandante:

«Petropolis, 27 fevereiro 1894.

«Acabo de telegraphar a ministro negocios estrangeiros; vou hoje.

«*Paraty.*»

O consul portuguez deu tambem, e n'isto cumpriu o seu dever e as instrucções superiores, os passos necessarios para descobrir o paradeiro dos marinheiros; e ahi tem S. Ex.ª a intervenção indirecta da legação.

Creio mesmo que na sua habitual precipitação o sr. Alves de Sá desconhece o caso, que não foi *prisão de marinheiros* pelas *armas federaes*, mas simples detenção de marinheiros desordeiros, facto frequente em todos os portos, e que não dava base para reclamações formaes e negociações diplomaticas. Não estejamos sempre a vêr cousas feias, e a carpir sobre a inefficacia e insignificancia dos nossos funccionarios. Em varias conjuncturas intervieram a nossa legação e os consulados proficuamente junto das auctoridades brazileiras.

Conclue o assumpto do capitulo com estas palavras:

> «As relações officiaes e pessoaes, pois, de Augusto de Castilho e do conde de Paraty, foram as melhores e eram-a ainda ao tempo da concessão do asylo.»

Substituam-se as palavras = as melhores = por *boas*, e eu não reclamarei confirmando o meu depoimento no processo.

As melhores sonhei-as eu em vão. Não as permittiram talvez as circumstancias, que precederam a minha chegada, e outras quaesquer extranhas á minha vontade e acção.

CAPITULO II

Residencia em Petropolis e relações com o sr. Castilho

No meu primeiro officio ao commandante Castilho escrevi eu que a séde da legação *continuaria* provisoriamente em Petropolis; logo accode o infatigavel commentador com a nota ironica — E ficou lá definitivamente. Ora, como tomei posse a 22 de fevereiro e fechei a porta a 13 de maio, não me pesa a responsabilidade de ter na opinião do doutor transformado o meu annunciado provisorio em definitivo de 3 mezes, como tambem não pesará a S. Ex.ª chamar definitiva a uma situação que durou 90 dias. E desde já dou os parabens ao futuro ministro de Portugal no Brazil, porque é decerto menos perigoso para a saude no verão, e sempre para a bolsa, estabelecer-se em Petropolis do que alternadamente ahi e na capital.

Mas como não é só este o meu delicto, e de ter mantido a séde da legação em Petropolis surgiram aos olhos de muitos complicações, que eu poderia ter evitado com o saudavel expediente de transferir a chancellaria para o Rio, darei algumas explicações sobre estes pontos.

No officio de 2 de novembro de 1893, dirigido pelo ministro de Portugal, illustre official de marinha sr. conde de Paço d'Arcos, ao commandante Castilho, deparam-se-nos os seguintes periodos:

> «Os representantes das nações, que têem navios de guerra na bahia do Rio de Janeiro, com a prestimosa coadjuvação dos srs. commandantes d'essas forças navaes, conseguiram até hoje evitar o bombardeamento geral da cidade...
>
> «Os trabalhos diplomaticos a tal respeito estão findos, em vista das declarações do governo e dos insurgentes. Portanto nada mais têem a fazer, por ora, os ditos representantes, de quem a presença n'esta cidade se torna inutil... Os srs. commandantes das forças navaes conhecem tudo isso, *e mais de uma vez o têem feito sentir verbalmente aos representantes;* e como os referidos srs. commandantes estão de pleno accordo em todas as medidas precisas que devam tomar para protecção do commercio e da vida dos estrangeiros, em nada se acham dependentes dos ministros aqui acreditados, que, demais, nenhum auxilio lhes poderiam prestar.
>
> «Eu e os meus collegas, *em conferencia,* decidimos, em cumprimento do que fica exposto, recolher ás nossas legações em Petropolis, para onde ámanhã retiramos, a esperar os acontecimentos.»

O sublinhado é meu.

O governo portuguez sabia sem duvida que esta decisão se executara, dera-lhe a sua approvação, e nenhuma ordem eu levara para mudar de systema; de modo que o meu epitheto de *provisorio,* que não escapou á critica minuda do doutor, é talvez um symptoma do meu pensar intimo, mas não é artificio rhetorico para desculpar um facto perfeitamente legitimo.

Fixei-me pois em Petropolis, porque era então ali official-

mente a séde da legação, e — accrescentarei — ahi convinha que se achasse nas circumstancias extraordinarias do paiz.

Nas instrucções do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, desde as primeiras ás ultimas, resalta sempre a ordem de *proceder de accordo e em commum com as demais nações;* como relata o commandante Castilho e narram egualmente os documentos já conhecidos, verificaram-se do despontar ao terminar da revolta numerosas conferencias entre os commandantes das esquadrilhas estrangeiras, e outras entre os representantes das differentes potencias. E mais de um accordo vantajoso para os interesses dos subditos d'essas nações e para os proprios brazileiros nasceu d'essas conferencias; posso-o proclamar com perfeito desassombro e inteira convicção, porque cheguei tarde para me caber a honra de me associar a esses trabalhos, e porque de boa vontade tenho estudado os documentos respectivos.

Para cumprimento das instrucções de Lisboa n'essa parte, tornava-se necessario que os representantes diplomaticos se podessem reunir com facilidade, o que evidentemente não aconteceria, se cada um elegesse residencia em sitio differente, e vivessem dispersos pela extensa cidade do Rio de Janeiro e seus arredores. Não seria por certo o recem-chegado, o mais moderno de todos os chefes de missão, quem faria demover os outros do proposito de terem residencia e chancellaria em Petropolis; tal não consiguiria eu, se a essa empreza me abalançasse, e não tentei semelhante cousa, porque não achava vantagens na mudança, que fossem compensadoras dos enormes e palpaveis inconvenientes.

Teria sido de mais habil e levantada politica não ligar Portugal a sua acção á das outras potencias no Brazil, especialmente no Rio, onde tão singular, tão outra e distincta é a situação da colonia portugueza, comparada á de todas as outras? Lograria Portugal, livre de compromissos, melhor salvaguardar os seus interesses, e manter as suas boas relações officiaes com o Brazil?

São questões vastas, que não saberia talvez, não poderia certamente examinar n'este momento com proveito, porque o

meu intento é apenas fazer luz sobre actos meus, que deram logar a reparos, e d'esta politica não me compete a menor responsabilidade.

Julguei, porém, sem hesitar, e não mudei de parecer, que na altura dos acontecimentos e no estado das relações diplomaticas entre os dois paizes não haveria mais acertado e discreto caminho a seguir, do que o prescripto pelo governo portuguez; por isso procurei, não só por cega obediencia, com patriotico ardor sustentar e estreitar mesmo — quanto em mim coubesse — o harmonico e amigavel accordo entre a legação portugueza e as das outras potencias. Não era, quando o desenlace da grande lucta se approximava, e quando a nossa representação se achava enfraquecida, tendo desgostado (innocentemente talvez) gregos e troyanos, não era em taes condições que a Portugal convinha isolar-se, destacar-se do concerto das outras nações, ensaiar nova politica, e tentar estrada d'aventuras e incertezas.

A outro capitulo das instrucções me cumpria attender egualmente, ao que dictava inteiro affastamento de questões da politica interna, e toda a devida consideração pelos poderes constituidos. Devo confessar que não achei o meio mais proprio para evidenciar, e externar com toda a clareza estes propositos, nem o terreno preparado para eu marchar com firmeza e avançar no sentido ordenado; paixões, interpretações erradas, falsos boatos e informações deturpadas tinham infelizmente malsinado e desvirtuado propositos e actos dos nossos funccionarios. Esta é a verdade, que exponho sem o menor intuito d'accusar alguem de se ter desviado da linha de conducta traçada superiormente pelo governo. Defender-me, e não atacar, é o meu pensamento.

Pois bem; a mudança da legação para o Rio, apregoada como grande elixir que teria salvado Portugal d'apuros, serviria efficazmente para afroixar as relações com os outros diplomatas, para me impellir para nova politica, para firmar e robustecer suspeitas de intervir na lucta civil, visto que iria para o foco da agitação, para o contacto frequente de politi-

cos, de jornalistas e de muita gente suspeita ao governo brazileiro. A situação de um diplomata recem-chegado não póde ser desafogada em circumstancias delicadas, como aquellas, quando ainda não teve tempo de provar se vinha ser continuador ou discrepante de um systema que havia ferido (com ou sem razão) os melindres nacionaes. Tudo coincidia pois para recommendar a maxima circumspecção e prudencia; continuar em Petropolis estava indicadissimo por variados motivos.

Em a nota de 10 de janeiro de 1894 ponderava o sr. Castilho:

> «O que não posso deixar de dizer de uma maneira generica, é que a missão do representante de Portugal, sempre difficil n'este paiz, é-o agora muito mais no periodo de agitação e de animosidade que estamos atravessando. E' incontestavel que sempre houve uma tal ou qual má vontade da parte dos brazileiros para com os portuguezes a qual nós retribuimos sempre bizarramente em sentido opposto no nosso paiz. *Essa má vontade, eivada de uma mal disfarçada desconfiança para com os representantes de Portugal, de terra e de mar, e em geral para com os outros estrangeiros, tem-se nos ultimos tempos accentuado em muitos factos*, e manifesta-se em varios attrictos que surgem a cada passo em cada questão nova. E' evidente portanto que a tarefa do do novo representante de Portugal que para aqui venha tem que ser toda de activa vigilancia, de grande energia, e ao mesmo tempo de um largo espirito de conciliação e cordura para poder proteger cabalmente os nossos vastos e multiplos interesses, sem todavia deixar de *acalmar a má* disposição do governo brazileiro, que tanto nos prejudica. Um ministro novo, *desprendido de compromissos, com a sua acção perfeitamente desembaraçada e que saiba intelligentemente* insinuar-se, poderá com algum estudo collocar-se desde o principio em posição prestigiosa e efficaz.»

Mas residir em Petropolis não importa fatalmente descurar negocios diplomaticos, ou outros, que devam ser discutidos na capital; ha dezenas de pessoas que durante a estacão quente fazem diariamente o trajecto de ida e volta entre as duas cidades. Percorria-se essa distancia no tempo da revolta em 3 ou 4 horas, e muito mais rapidamente em epochas tranquillas, quando o serviço é mais regular e se póde atravessar a bahia. São 3 os comboios diarios para um e para outro lado; de todos elles me servi segundo as exigencias do serviço.

No verão, e em epocha tão calamitosa como a que atravessei de fevereiro a maio de 94, depois das 4 horas da tarde a cidade despovoa-se, safando-se multidão de gente para grandes distancias em successivos e enormes comboios. Não é Petropolis o unico refugio, nem os diplomatas os unicos que evitam permanencia inutil e perigosa na capital.

O sr. Alves de Sá aponta que todos os representantes das nações estrangeiras, á excepção do italiano, residiam em Petropolis; posso completar a informação dizendo que no meu tempo o ministro d'Italia não fazia excepção, e que do corpo consular me lembro de seguirem esse exemplo os consules de Portugal, Austria, Allemanha, Italia, Inglaterra e Buenos-Ayres.

E os factos vieram confirmar a vantagem de conviver com os collegas, obtendo esclarecimentos e conselhos que d'outra forma difficilmente conseguiria, e logrando, em cumprimento das instrucções, apoio que, pedido a cada um de per si e por escripto, muito mais tarde viria ou nunca chegaria. D'alguns d'estes factos, de caracter reservado ainda, não poderei dar conta, mas outros mostrarei mais adeante.

E que poderia eu fazer no Rio, quando as secretarias fechassem, e os ministros como simples mortaes se mettessem nos americanos ou nos comboios para Tijuca, para o Corcovado, para Santa Thereza?

O proprio marechal Peixoto, o homem de ferro, que tudo governava, nem sempre dormia na capital, mudando com frequencia de paradeiro.

O dr. Cassiano do Nascimento, que foi a um tempo minis-

tro dos negocios estrangeiros, da justiça, e do interior, habitava em Paineiras, distante bastante do centro da cidade.

Ahi se achava tranquillamente no celebre 13 de março, quando os insurgentes fugiram para bordo das corvetas, quando entrou a barra a esquadra do governo. No dia seguinte já não logrei encontral-o, porque desembarquei da *Mindello* depois das 4 horas da tarde; e dormindo, como fiz, essa noute no Rio, só fallei a S. Ex.ª no outro dia, exactamente á mesma hora, em que o teria feito chegando de Petropolis.

Ahi tem o publico as razões por que — chegando ao Rio fui direito para as frondosas sombras de Petropolis — segundo lastima o dr. Alves de Sá a pag. 124, podendo a sua lamentação ser menos dolorida, se acrescentasse a inteira verdade — que antes tivera uma curta conferencia com os srs. Castilho e Lima encarregado do consulado, e a ambos annunciára que nunca faria difficuldades em descer ao Rio á medida das exigencias do serviço. —

A proposito do bombardeamento da cidade a 25 de setembro, muito antes da minha chegada, sentenceia o doutor que «a culpa de todas estas desgraças coube ao facto inconvenientissimo da séde das legações em Petropolis.» Já mostrei que fóra do meu poder se achava arrastar os collegas; mas estou prompto a acceitar esta fórmula, como boa regra para o futuro: «os commandantes a bordo dos navios, os navios onde as circumstancias determinem, os diplomatas junto ao governo e nas chancellarias, estas na séde do poder central.» Se o doutor me ajuda, pômos tudo a direito no futuro.

As communicações telegraphicas achavam-se por vezes entorpecidas e defeituosas; assim o declarei no processo, e assim acontece em toda a parte quando circumstancias excepcionaes augmentam o serviço.

Perguntado na audiencia pelo advogado da defeza se eu pretendia que alguem me indicasse a conveniencia de cifra especial com o commandante Castilho, respondi que teria cumprido o seu dever qualquer funccionario portuguez suscitando-me

esse alvitre, se o soubesse util para melhor desempenho do serviço. Não o teria regeitado porque nunca me divinisei, tomando ares de desprezar lembranças de pessoas mais experientes.

Affligem-se algumas pessoas com a idéa de que o encarregado de negocios de Portugal poude estar tres mezes no Rio sem gozar de uma recepção official do vice-presidente da republica. Quem se lembrar da tarefa trabalhosa, sem um momento de repouso, em que o marechal estava empenhado; quem souber a sua repugnancia quasi invencivel por etiquetas e formalidades ceremoniosas, e conhecer varios casos succedidos com diplomatas de todas as nações, achará menos de arripiar os nervos a tal hypothese.

O que é certo é que para o exercicio das funcções de encarregado de negocios bastaria e basta sempre apresentar a credencial ao ministro dos negocios estrangeiros, e a elle é dirigida; o que é certo é que das conferencias com esse chefe do Estado resultava geralmente um movimento de cabeça, ás vezes um bom movimento, mas cuja interpretação segura só mais tarde era dada por uma nota do ministro dos negocios estrangeiros. Haja vista o que se passou entre o marechal Peixoto e o commandante Castilho a 11 de março.

Pela narração do commandante Castilho, e pela minha no capitulo seguinte, se verá qual foi a influencia da minha residencia em Petropolis, e das difficuldades de transmissão telegraphica, na direcção dos acontecimentos dos dias 11 a 13 de março, desde o pedido do asylo até entrada dos 600 refugiados a bordo das corvetas portuguezas.

Fique desde já bem assente que nem a responsabilidade de residencia em Petropolis nem outras mais graves as declinei, ou declino agora perante o governo do meu paiz, ou perante o publico, embora n'um ou n'outro lance levado a participar de glorias e a cobrir feitos, que não ambicionára nem planeara.

Declaro que mais de uma vez fui *cumplice* do sr. Castilho, como aliás já consta dos documentos publicados, e eu nunca officialmente occultei. Acontece mesmo, que ao passo que desaprovava actos do commandante Castilho, e a elle francamente o declarava, decidido a tomar a responsabilidade do facto consumado, nas minhas communicações *officiaes* para Lisboa eu attenuava a minha primeira impressão para estabelecer mais forte e sensivel a solidariedade entre duas das primeiras auctoridades portuguezas no Brazil, não querendo enfraquecer de modo algum a sua posição. Não peço por isto agradecimento d'alguem; cumpri o meu dever.

CAPITULO III

Asylo e capitulação

Chegámos ao dia 11 de março nas circumstancias brilhantemente descriptas pelos srs. Alves de Sá e Castilho e a que só tenho de juntar o meu elogio.

A febre amarella ardendo cada dia com maior intensidade, um calor de 35°, a ausencia de chuva, a incuria municipal em serviços de hygiene, a agglomeração de tropas mal cuidadas, a accumulação de doentes e de feridos, a desorientação dos espiritos, tudo isto formava o quadro medonho, que offerecia então a cidade do Rio de Janeiro.

A formosissima bahia, sobre a qual se arrastava um longo combate de seis mezes, não podia dar-nos espectaculo mais alegre e consolador com os seus fortes arruinados, as ilhas devastadas, navios escangalhados e uma bala, de quando em quando, seguindo pelos ares em linha curva para ir levar mais longe o destroço e a morte.

Só os navios das esquadrilhas estrangeiras se balouçavam serenos e tranquillos sobre as aguas, como que realçadas a disciplina e a paz, que ostentavam, pelo tumulto e o fogo da

lucta. Mudos espectadores davam assim eloquente prova de neutralidade, d'abstenção em luctas d'estranhos, e fazendo ondular as bandeiras das suas nações affirmavam bem alto que a patria chega ás regiões mais longinquas a suavisar com o seu amor as amarguras de todos os seus filhos, e a dar-lhes auxilio e protecção.

As esquadrilhas prestaram relevantes serviços aos seus nacionaes e aos brazileiros. Estabelecidas e impostas as regras para os casos mais frequentes; perdida talvez a esperança de que o conflicto se terminasse por transacção conciliadora; crescendo a epidemia, interromperam-se as conferencias entre os commandantes, as legações regressaram a Petropolis, e cada navio tratou de defender a saude das tripulações, encurtando sempre a demora no porto.

Essas ausencias e viagens, além de proveito para o estado sanitario, traziam vantagens politicas e outras. No dia 11 affirma o sr. Alves de Sá acharem-se unicamente nas aguas do Rio de Janeiro, além das corvetas portuguezas, a canhoneira ingleza *Beagle* e a esquadra americana.

A corveta *Affonso d'Albuquerque* com optimo resultado póde adoptar o expediente das sahidas para fóra da barra em cruzeiro hygienico; infelizmente permaneceu sempre na bahia a corveta *Mindello* pelos motivos, de que dá conta o commandante Castilho ao almirantado, e que por mais de um titulo são para lamentar.

Sem blazonar d'humanitario, sem mesmo invocar o patriotismo, que ninguem póde negar-me, asseguro que o estado dos meus compatriotas, que tripulavam a *Mindello*, inquietava-me e preoccupava-me insistentemente, vendo-os expostos a perigos, que se deveriam evitar, e que para alguns foram fataes.

Instei officialmente com o commandante para que tomasse providencias urgentes, auctorisando eu todas as despezas extraordinarias afim de que a corveta sahisse por alguns dias do Rio de Janeiro. Em resposta ás minhas diligencias recebi carta do sr. Castilho, com data de 8 de março, que diz o seguinte:

«Ámanhã vou a bordo da *Mindello* e provavel-

mente, logo depois da chegada do *Equateur*, estarei prompto a partir em cruzeiro hygienico. Heide prevenir d'isso officialmente V. Ex.ª»

O *Equateur* era esperado a 9 ou 10 de março.

Teria ficado no Rio só a corveta *Affonso d'Albuquerque* commandada pelo valente e disciplinado official Teves, se o Destino não tivesse marcado o sr. Castilho para os acontecimentos de março.

No dia 11, domingo, convocou o ministro inglez, decano do corpo diplomatico, uma reunião dos chefes de missão em sua casa, onde pelas 3 horas da tarde compareceram os representantes d'Italia, Estados-Unidos, França e Portugal, e foi examinada a nota enviada pelo governo brazileiro.

O documento é d'este teor:

«Le Ministre d'État des Relations Extérieures est chargé par M. le Vice Président de la République, de communiquer à MM. les Représentants d'Angleterre, d'Italie, des États Unis d'Amerique, de France et de Portugal que le moment étant arrivé d'agir efficacement contre les insurgés, le délai de quarante huit heures comptées d'aujourd'hui à midi, est fixé pour que MM. les Représentants, en avertissant de leur côté ceux de leurs nationaux qui habitent cette ville et les navires en rade les mettent à même de se retirer, à moins, quant aux navires, qu'ils ne préfèrent mouiller dans les limites tracées par la Capitainerie du Port et indiquées dans une autre note de cette date. Il est bien entendu que ce délai ne regarde que les forces du littoral et qu'il sera interrompu si les insurgés prennent l'iniciative des hostilités.

«Rio de Janeiro le 11 mars 1894.»

Mutatis mutandis a cada um dos outros chefes de missão.

Foi resolvido ponderar immediatamente pelo telegrapho ao dr. Cassiano do Nascimento, que o praso de 48 horas deveria ser alargado, ou pelo menos começado a contar no dia 12, visto que no domingo, fechados os estabelecimentos industriaes e commerciaes, a muitos não chegaria noticia do aviso, e depois lhes faltaria tempo para precauções contra o eminente bombardeamento da cidade; e pela mesma via os representantes diplomaticos annunciavam, que no dia seguinte, 12, ao meio dia, estariam no ministerio dos negocios estrangeiros. Transmitti o aviso para o consulado no Rio, onde se achava o commandante.

Bastante mais tarde, em principio da noite, recebi do chanceller encarregado do consulado, a communicação nos termos em que para Lisboa foi transmittida pelo meu telegramma, primeiro sobre o assumpto publicado pelo *Diario do Governo*. Ahi se diz:

> «Saldanha situação desesperada pediu asylo que foi concedido para si e officiaes bordo *Mindello*».»

Até aqui os termos são quasi identicos aos do telegramma que se me depara a pag. 262 do livro, expedido na mesma data pelo commandante Castilho:

> «Almirante Saldanha mandou hoje official subalterno perguntar se lhe eu dou asylo em situação muito grave desesperada. Enviar resposta affirmativa.»

No meu telegramma, aliás mais laconico, ha o accrescentamento da palavra «*officiaes*», que desenvolve a informação. O advogado a pag. 274 commenta as minhas phrases exclamando:

> «Não dizia (o conde) naturalmente pela atrapalhação d'animo, que fôra concedido o asylo por Castilho, etc.»

Se eu entendesse ligar as responsabilidades do advogado ás do seu cliente poderia retorquir:

> «Não dizia (o commandante) naturalmente pela atrapalhação do animo, que o asylo fôra tambem concedido aos officiaes.»

Atrapalhado, mau informador, receioso de comprometter-me, homem de meia verdade, com tudo isto me atira o patrono escolhido pelo conselheiro Castilho, commandante da esquadrilha surta no Rio de Janeiro, quando eu era o representante de Portugal!

Tropeço a cada instante com essas classificações nos capitulos consagrados pela defeza á historia da concessão do asylo e entrega da proposta de capitulação.

O systema do homem a meu respeito está conhecido; por isso, e porque o assumpto é grave, não mais tenho que vêr com as suas tricas.

Servindo-me das notas e telegrammas do commandante Castilho, da minha correspondencia e apontamentos, não farei polemica com o advogado, exporei factos e as rasões do meu proceder. Pertence ao publico fazer justiça direita.

A primeira noticia, que recebi e veiu para Lisboa, sobre concessão d'asylo e capitulação, não era clara, contradizia-se nas suas partes. Se o asylo se realisára, já não havia combatentes; como apparecia a idéa de capitulação? Seria para revoltosos abandonados por Saldanha da Gama e officiaes? Repugnava-me esta hypothese perante a reputação de valentes, de que gozavam os chefes dos insurrectos.

Haveria uma simples pergunta para eventualidade proxima e resposta affirmativa, o que permittiria ainda pensar em capitulação? Para esta hypothese me inclinei definitivamente, e resolvi então telegraphar para o governo portuguez:

> «Asylo concedido sem auctorisação minha. Peço ordens.»

Suppunha eu já que se levantariam difficuldades e censuras, suspeitava que não houvesse só glorias e applausos a colher? Desajudado, como estava, de explicações, seria honraria demasiada attribuir-me agora tamanha perspicacia. Cumpri apenas o meu dever, sem receios nem ambições, informando logo o governo de que tudo occorrêra sem auctorisação minha, deixando assim que fossem a quem pertencessem criticas ou triumphos; e cumpri o egualmente pedindo ordens, visto que dois casos importantes se haviam levantado.

Fui em seguida, já de noute, a casa do decano do corpo diplomatico, Sir Wyndham, communicar-lhe a noticia recebida, e indagando se alguma cousa saberia, replicou-me o ministro, que certamente nada se teria passado com o commandante inglez, visto que nada este participára. Desde logo o representante d'Inglaterra, por minha suggestão, telegraphou ao governo da Rainha, pedindo mais instrucções para o caso do asylo ser ainda pedido a bordo dos navios inglezes, e para o de surgirem difficuldades á livre acção de Portugal. Começava a desconfiar de que o commandante Castilho se isolára, e entendia eu que o direito d'asylo se exerce á ultima hora, em presença das circumstancias do momento, sem haver conveniencia de o prometter ou de o definir antecipadamente.

E acabei a noute telegraphando ao consul para transmittir ao commandante que no dia seguinte, 12, achar-me-hia na cidade, vindo no primeiro comboio; e que desapprovava qualquer passo de S. Ex.ª sem accordo com os seus co'legas [1].

No dia 12, ás 10 da manhã, entrei no edificio do consulado, onde se alojava o commandante Castilho, que me fez verbalmente o seu relatorio. Reporto-me ao que se acha escripto na sua nota extra de 20 de maio de 94, de pag. 223 a 225 do vol. III.

---

[1] Como cheguei á legação antes do consul, tornou-se esta communicação ociosa, por isso disse que não fosse feita. Ignoro se o commandante conheceu o telegramma.

«N'esse mesmo dia 11 era eu procurado a bordo da corveta *Affonso d'Albuquerque* por um primeiro tenente da armada brazileira, enviado pelo almirante Saldanha da Gama, declarando-me que elle estava exhausto de recursos de toda a especie, que não poderia acceitar o combate offerecido pelo governo, porque isso importaria um verdadeiro suicidio, e o morticinio desnecessario de toda a sua gente; que havia sido abandonado e atraiçoado pelo almirante Custodio de Mello; e que portanto resolvera vir, n'esta ultima extremidade, pedir asylo á bandeira portugueza para si, para os seus officiaes, e para dois medicos civis, ao todo umas 70 pessoas.

«Tendo começado já a correr o prazo fatal das 48 horas, não havendo tempo para consultar o governo, não podendo consultar o encarregado de negocios que mora em Petropolis, a uma distancia de mais de quatro horas de viagem, e que não tinha julgado necessario estabelecer cifra telegraphica commigo, como o fizera o Conde de Paço d'Arcos, não podendo sequer consultar o almirante americano por não receber elle a bordo dos seus navios visita de qualquer pessoa extranha a elles, para se isolar e defender contra o contagio da febre amarella, que, n'essa occasião principalmente, estava devastando horrorosamente a população da cidade e dos navios, achei que era dever impreterivel dar o asylo que se me pedia.

«Os commandantes de quaesquer outros navios de guerra de outras nações teriam procedido da mesma fórma; e mais tarde isso mesmo me foi confirmado, visto que o perigo de vidas para os revoltosos se apresentava inexoravel e tremendo dentro de poucas horas. A hesitação de um unico instante poderia ser irremediavel. Concedi, pois, o asylo sem hesitação alguma. Pouco depois voltava da parte do

almirante o mesmo official offerecendo as bases de uma capitulação, e pedindo me que a fizesse eu chegar ao conhecimento do governo. N'essa proposta de capitulação estipulava elle a sua retirada e da sua officialidade para o estrangeiro sob a protecção da bandeira portugueza; — a garantia de vida para os officiaes inferiores, praças de pret e voluntarios; — a entrega das fortalezas, navios de guerra e material respectivo, no estado em que se achavam; e — a restituição dos prisioneiros.

«Pelo mesmo já citado motivo da distancia do encarregado de negocios, e da grande urgencia do tempo, entendi dever eu proprio diligenciar transmittir officiosamente essa proposta; e tendo-me avistado com o almirante Julio Cesar de Noronha, chefe do estado maior general da armada, interinamente encarregado da pasta da marinha, concertei por indicação e intermedio d'elle uma entrevista com o vice-presidente da republica em exercicio, marechal Floriano Peixoto, a qual teve com effeito logar ás 11 horas d'essa noite no palacio de Itamaraty.

«O marechal recebeu-me com toda a sua calma cortezia, ouviu-me muito serenamente, recebeu uma copia da proposta de capitulação, — porque o original reservava-o eu para o entregar, como com effeito o entreguei no dia seguinte, ao conde de Paraty; — assentiu significativamente com a cabeça quando lhe declarei firmemente que o asylo estava, em principio, e desde logo, garantido por mim aos officiaes revoltosos; mas fez-me vêr que, sendo aquella uma proposta importantissima sobre um assumpto da mais transcendente gravidade, não podia emittir opinão sem consultar os ministros, principalmente os militares, isto é, os da marinha e da guerra. Prometteu comtudo, que no dia seguinte enviaria qualquer resposta ao consulado geral de

Portugal, onde eu lhe disse que certamente estaria então o encarregado de negocios de Portugal.

«Em 12 de manhã chegou ao consulado, onde eu já estava, o encarregado de negocios de Portugal e *desapprovou* o meu acto de concessão de asylo. Telegraphei immediatamente ao almirantado pedindo mais uma vez a minha exoneração do commando.»

Ignoro se teria havido tempo de me ser expedido para Petropolis um telegramma desenvolvido, solicitando instrucções, ou por meio de um proprio, uma exposição escripta, que me permittissem conferenciar com os meus collegas, e a estes formular instrucções para os seus commandantes. Havia só presentes a 11 a canhoneira ingleza, e os cruzadores americanos; não estavam longe o couraçado francez e o inglez *Sirius*.

O periodo que principia «tendo já começado a correr o praso fatal das 48 horas» indica ter passado o meio dia de 12, e nada mais. Não sei, nem então quiz saber minuciosamente, como e quando se passaram os factos; não desejo formular accusações, e no Rio pareceu-me mais conveniente para o serviço pensar em resolver a situação creada, do que investigar as suas origens proximas ou remotas.

Mas o meu proposito não me impediu de mostrar a minha viva contrariedade e desgosto por se ter o commandante affastado das instrucções, que lhe prescreviam *proceder em tudo d'accordo commigo* e por ter tomado sem esse accordo e sem apoio dos collegas a decisão grave de se entender directamente com o chefe do Estado.

Refere o sr. Castilho que eu não julgára necessario estabelecer com elle cifra telegraphica, como antes fizera o sr. conde de Paço d'Arcos. Custa-me na verdade, que o conselheiro Castilho, a quem eu não tratava como a simples e insignificante subordinado, faça a 24 de maio o reparo e não me tenha antes suggerido o alvitre, que eu não haveria regeitado; mas se varios outros episodios não esclareceram já o valor

d'esta falta, note-se que o telegramma recebido por mim em Petropolis a 11 de março não foi improvisado pelo consul, mas escripto decerto segundo as indicações do commandante, que bem podera pois n'este caso por tal intermedio communicar-me o que lhe aprouvesse.

E adeantou-se por ventura alguma solução antes da minha chegada ao Rio? Adeantou-se ter-se definido a attitude do commandante das forças navaes portuguezas perante o marechal e em face dos revoltosos; nada mais.

Deveria eu desprestigiar e desautorisar o commandante; retirar-lhe o apoio da legação, fazer saber a Saldanha da Gama que esse official exorbitára das suas attribuições, e ao marechal pedir que désse por nullo o passo de Castilho?

Reconhece este em carta publicada a 2 de maio em Buenos Ayres que ultrapassára as suas attribuições.

São estas as suas palavras:

> «Sabia que estava ultrapassando as minhas attribuições, mas fazia-o em nome de principios humanitarios sacratissimos, etc.»

Não estranhava portanto naturalmente em sua consciencia as minhas observações; entretanto resolveu logo pedir a exoneração, e não se mostrou convencido dos inconvenientes, que de seus actos lhe apontei, antes pelo contrario pretendeu assumir para si inteira responsabilidade. Ponderei-lhe que as instrucções superiores haviam sido desprezadas, que asylo e capitulação decidem-se no ultimo momento, que se para elle cessavam as difficuldades no dia seguinte com a sahida do porto, para a legação e para a colonia ellas augmentariam melindrado o governo e algum grupo dos seus adherentes pela posição singular, isolada, assumida pela nossa esquadrilha. Não vendo, porém, direito algum offendido, e respeitando a palavra empenhada por um official superior da armada portugueza, declarei que tomava a minha parte de responsabilidade no caso, e assim o communiquei ao governo no meu primeiro officio sobre o assumpto. E tão dado sou a esquivar-me

a responsabilidades (na apreciação do doutor) que foi este o ponto que mais nitidamente accentuei n'esse officio, attenuando a parte desagradavel para o commandante — as censuras e ponderações que fiz. —

Foi depois d'esta conversa séria que o commandante Castilho expediu o seu primeiro telegramma sobre capitulação, o qual termina assim:

> «Encarregado de negocios chegou sem novidade; desapprovou o meu procedimento. Peço a exoneração do commando.»

Encontrando o commandante rico de novidades, que me não satisfizeram, julguei digno e util aos interesses, que ambos deviamos proteger, não enfraquecer mais, dividindo-a, a representação official portugueza perante o Brazil, e não preoccupar o nosso governo com desaccordos, que a seu tempo se liquidariam. Por isso desde logo (e ainda no officio citado) calei circumstancias pouco interessantes para a resolução dos negocios pendentes, e esquecendo a minha desapprovação pelo passado, limitei-me a telegraphar unicamente o estado actual das cousas.

> «Asylo só se torna effectivo ultimo momento. Saldanha está seu navio.»

O asylo estava pois definitivamente promettido por Portugal a Saldanha da Gama, e a sessenta ou setenta dos seus officiaes; para mim era sagrada a palavra de um official de marinha portugueza, quando de mais se tratava de exercitar um direito, sem offender a soberania de uma nação amiga.

Mas tudo se poderia conciliar (pensava eu): a honra do official, que eu ligava ao prestigio do nome portuguez, as instrucções superiores, os melindres do Brazil. E um episodio das minhas conversas n'esse dia com o commandante evidencia que estava descoberto o caminho a seguir. Ao entrar ou sahir dos quartos do commandante, ouvi alguem dizer-lhe des-

contente, interpretando as minhas advertencias: «Querem tirar-t'os, dal-os aos americanos? Dá-lh'os todos.»

Effectivamente eu indicára que partilhar com os americanos as glorias de acolher os fugitivos seria expediente pratico e sensato. Pois Saldanha da Gama, que ia dever a sua vida e a de tantos compromettida por elle, a Castilho, seria capaz de recusar-se a ajudal-o a sahir de um lance apurado, e a dirigir um grupo da sua gente para bordo dos navios americanos? Havia ainda 24 horas, pelo menos, para adoptar e seguir este expediente. O ministro americano, com quem eu descêra de Petropolis, e que estivera depois commigo aguardando os collegas mais de uma hora, a cada instante me dizia preoccupado e desconfiado: «O seu commandante entendeu-se com o meu? Passou-se tudo d'accordo, como até aqui?» Ao que eu respondia invariavelmente, *antes* e *depois* de haver fallado ao commandante: «Most likely, I suppose, I am rather sure.» Respondi assim *antes* não querendo admittir a hypothese contraria, que seria uma falta e uma descortezia; continuei *depois*, na esperança de que as minhas exhortações lograriam o resultado de remediar o acontecido, decidindo-se ou chegando o sr. Castilho a conferenciar com o collega, transpondo por meio de uma carta a muralha sanitaria e prudente, que encerrava o navio americano segundo agora vejo pelos documentos publicados.

Havia tambem no porto a pequena canhoneira ingleza *Beagle*, e sobre as suas disposições diz o commandante Castilho o seguinte:

> «O ministro de Inglaterra declarou-me n'essa entrevista (ao meio dia de 12) que visto dever ser dado asylo aos revoltosos no dia immediato, ia mandar ordem para que o cruzador *Sirius*, que estava em Itaipu fóra da barra, entrasse para receber tambem refugiados se fosse necessario.
>
> «Pareceu-me mesmo notar-lhe uma ligeira sombra de ciume por ser só aos navios portuguezes que o asylo havia sido pedido.»

Communungava, a meu vêr, n'esta ordem de sentimentos, o ministro americano.

Julgando pois tudo remediado ou em bom caminho, assumida por mim a responsabilidade de cumprir a palavra dada, disse ao sr. Castilho, que reputava precipitado o seu pedido de exoneração, que me dava desgosto e viva contrariedade no momento em que tão precisa era a união de todos nós. Pareceu-me que S. Ex.ª me deu razão, mas já tarde para reconsiderar; o telegramma havia partido.

Eu sahira de Petropolis ás 6 da manhã e ajustára encontrar-me ás 11 no Rio com os representantes de França, Italia e Inglaterra, que só viriam pelo comboio das 7 ½, e com o dos Estados Unidos que fôra meu companheiro de viagem. Separei-me pois do commandante Castilho, combinando que elle esperaria por mim no ministerio dos negocios estrangeiros depois do meio dia (se bem me lembro) por causa do negocio da capitulação. E logo o adverti que não fallasse ao ministro na promessa d'asylo, visto que não era mister accordo ou licença para exercitarmos um direito de que o Brazil frequentemente usára; guardei, e remetti no primeiro correio para Lisboa, o documento original, em que o almirante Saldanha da Gama declara entregar-se á generosa hospitalidade da nação portugueza, porque nada tinha com isso o governo brazileiro. Eis o documento:

> «Em circumstancias difficeis, apoz seis mezes de lucta, desejosos além d'isso de evitar mais derramamento de sangue de irmãos e maiores males materiaes, assim como no intuito de poupar á nossa patria maiores vexames de ordem d'este que acaba de soffrer, qual a exigencia apresentada pelo corpo diplomatico do deposito prévio por parte do governo do marechal Floriano Peixoto de valiosa quantia ou hypotheca do territorio nacional como garantia dos interesses estrangeiros n'esta capital para ser lhe permittido mandar romper o fogo das

baterias que guarnecem as colinas da frente maritima da cidade — Os officiaes da fracção da Esquadra Libertadora surta n'este porto resolvem pôr termo á lucta, fazendo depôr as armas aos seus bravos e dedicados commandantes e confiando-se á generosa hospitalidade da nação portugueza na pessoa do commandante superior da sua divisão naval aqui presente, o sr. capitão de fragata conselheiro Augusto de Castilho, commandante da corveta *Mindello*. — *Luiz Philippe de Saldanha da Gama*.»

Se a capitulação fosse acceite, seria uma das suas consequencias ou clausulas o destino das forças insurgentes; rejeitada, seria então o momento de apparecer a hypothese do asylo, e de se lhe dar a solução que as circumstancias e as regras do direito internacional aconselhassem.

Complicações na viagem fizeram chegar os meus collegas ao Rio com bastante atrazo, e por isso dirigiram-se immediatamente ao ministerio dos negocios estrangeiros, sem passar pelo sitio onde os esperavamos, eu e o ministro americano. Fizeram em seu e meu nome, antes da minha chegada, as possiveis diligencias para que o prazo annunciado pelo governo para romper o fogo das novas baterias fosse prorogado, conseguindo apenas obter mais tres horas. Foi n'essa occasião que o commandante Castilho se encontrou com esses meus collegas, e que o ministro inglez lhe poude patentear as suas intenções sobre asylo.

Concluida essa conferencia, continuou o commandante esperando-me, e os representantes d'Italia, França e Inglaterra sahiram, e avistaram-se então finalmente commigo. Communicaram-me o resultado dos seus passos, e eu mostrei-lhes a proposta de capitulação, contando-lhes que na vespera fôra portador d'ella o commandante Castilho, deixando-a em mãos do marechal, que promettera estudal-a e responder. Acharam-n'a concebida em termos proveitosos e dignos para ambos os campos, e auctorisaram-me a dizer ao governo isso mesmo, apoiando-a officiosamente. Desde este momento, a minha po-

sição diplomatica ficou ao abrigo de qualquer censura, visto que ia proceder na melhor harmonia com os meus collegas, continuando a manter o antigo accordo. Só tinha pois razões para participar ao governo portuguez essas declarações, e foi o que fiz em telegramma de 12, confirmado posteriormente em officio. Ha a acrescentar na publicação d'esse telegramma o seguinte periodo, que naturalmente por se referir a outras nações não veiu no *Diario*.

> «França, Inglaterra, Italia, Estados-Unidos apoiam officiosamente proposta sem se dirigir officialmente ao governo brazileiro.»

Não houve omissão alguma *da minha parte*.

E' de notar que o telegramma do governo portuguez a 13, expedido naturalmente depois de saber a rejeição da proposta, auctorisava-me exactamente a proceder como eu fizera, em hypothese menos grave, quando podia ainda esperar-se que o governo brazileiro acceitasse a capitulação, quando mesmo isso era d'esperar, porque o marechal não a rejeitára *in limine*.

Disse tambem o sr. conselheiro Hintze Ribeiro em telegramma de 12: «governo portuguez não deseja que por parte dos seus agentes ahi seja praticado qualquer acto que possa ser menos agradavel ao governo constituido.» Pelas informações do sr. Castilho sobre a sua entrevista com o marechal era-me licito crêr, que o vice-presidente da republica não acolhera a proposta com desagrado; concordou portanto a minha resolução de não annullar o passo dado pelo commandante com as intenções do chefe do gabinete portuguez. Interpretei-as antecipadamente, visto que o telegramma de 12 foi recebido a 13, mas não hesitei em decidir-me a falar no caso ao dr. Cassiano do Nascimento, por saber bem o pensamento do meu chefe, como devia; estava ligado aos meus collegas, e para tomar a attitude, que assumi, sobravam-me ainda outros motivos que passo a expôr.

Não devia occultar do ministro dos negocios estrangeiros os passos já dados pelo commandante Castilho em assumpto de tanta transcendencia; não devia punir Saldanha da Gama na sua misera situação pela confiança depositada em um official superior da nossa marinha; não havia motivo para tomar o alvitre odioso de cortar a ponte por onde os dois combatentes poderiam encontrar-se em accordo honroso; não queria sem rasão fortissima a responsabilidade d'impellir Saldanha da Gama a um extremo combate, que victimasse muita gente e prejudicasse a cidade. E seria uma desconsideração ao vice presidente da republica, desviar o commandante do caminho em que entrara com seu assentimento.

Foi pois com a consciencia tranquilla, que ratifiquei e cobri a situação criada, e entrei cerca da uma hora da tarde no ministerio dos negocios estrangeiros. Desciam a escada os srs. dr. Cassiano do Nascimento e conselheiro Castilho; subimos juntos e entrámos na sala do ministro. Supponho que este se acharia já ao corrente dos acontecimentos; cumpria-me porém definir cathegoricamente a minha situação, e accentuar qual era no caso a do commandante Castilho perante o representante de Portugal. Disse então ao ministro que vinha informal-o ter o commandante, impellido por sentimentos compassivos e generosos, acceitado transmittir a proposta da capitulação ao governo brazileiro, que o marechal, recebendo-a, promettera responder, e que tanto eu como os meus collegas achavamos rasoaveis e proveitosas para o Brazil as condições apresentadas. O ministro respondeu-me ter já estado com o marechal; que merecia ser destruido todo o material manchado pelo serviço da revolta, e referiu-se em termos da mais severa condemnação a Saldanha da Gama e companheiros. Apenas repliquei não me apresentar como negociador da capitulação, e que, dando-lhe a saber officiosa e amigavelmente o meu parecer e os dos collegas, tinha em visto evitar males ao Brazil; e expuz que o governo repellindo a proposta, poderia provocar o bombardeamento da cidade em lucta desesperada, sem haver ás mãos Saldanha da Gama, que no ultimo momento pode-

ria refugiar-se a bordo de qualquer navio estrangeiro, e entreguei-lhe o documento firmado pelo almirante.

N'esta occasião reconheceu S. Ex.ª que o direito d'asylo era sagrado, e prometteu conferenciar com o marechal para poder dar resposta definitiva. Pedi-lhe que a mandasse ao commandante para este a fazer chegar ao poder de Saldanha da Gama.

Foi o que se passou, o que por telegrapho e em officio levei ao conhecimento do governo, e que no fundo se acha em harmonia com a historia feita pelo commandante Castilho na sua nota extra de 24 de maio. [1]

Por parte do Brazil conta-se este episodio um pouco differentemente; e convem-me registar a discrepancia para demonstrar, em ponto que para nós não offerece duvidas, que nem sempre se deve confiar plenamente na vista e ouvido do ministro brazileiro, que não são infalliveis.

No relatorio de 31 de maio de 1894 apresentado ao vice-presidente da republica pelo dr. Cassiano do Nascimento, ministro das relações exteriores, deparam-se-nos os seguintes periodos:

> «De então (25 de janeiro) até 12 de março, nada occorreu de notavel entre este ministerio e os representantes das cinco potencias já mencionadas. N'aquelle dia o capitão de fragata Augusto de Castilho, commandante da corveta portugueza *Mindello*, entregou-me uma proposta de capitulação, que vos fazia o sr. Saldanha da Gama.»

---

[1] Consiste a divergencia em que os ministros estrangeiros haviam deixado a secretaria, quando ahi cheguei, e por isso não estive ao mesmo tempo com elles, com o dr. Cassiano e com o sr. Castilho. Não estranho o lapso; e o sr. Alves de Sá reconhecerá que não só a minha memoria é fraca.

Em a nota brazileira de 13 de maio escreveu o ministro:

«O sr. Saldanha da Gama ao chegar a esquadra reconhecendo que não poderia resistir-lhe, lembrou-se de pedir capitulação. O sr. conde de Paraty o sabe, pois que na sua presença entregou-me o sr. Castilho a respectiva proposta depois de fazer constar ao sr. vice-presidente da Republica que recebera esse encargo. A resposta de S. Ex.ª foi prompta e negativa, e eu a transmitti no dia 12 ao sr. conde.»

Por esta ultima versão ha-de parecer que o vice-presidente nem viu, nem ouviu o sr. Castilho; não será para surprehender que mais tarde o dr. Cassiano não perceba bem as minhas palavras.

A resposta negativa do marechal consta da seguinte carta:

«Rio de Janeiro, 12 de março de 1894.

«Ex.mo sr. conde de Paraty.

«Em solução ao assumpto da conferencia que hoje tivemos cabe-me dizer a V. E.ª que o governo não póde acceitar propostas de militares rebeldes.

«Renovo a V. E.ª a segurança da minha mui distincta consideração.

«*Cassiano do Nascimento.*»

Fui censurado por ter telegraphado a 11: «quer capitular e pede *intervenção* commandante Castilho.» Já expliquei ter sido o telegramma redigido nos mesmos termos da informação recebida; accrescentarei agora que não divergem elles dos empregados pelo sr. Castilho, como se vê do seguinte documento:

«Ao almirantado.

«Rio de Janeiro, 12 de março de 1894.

«Saldanha pediu com a maior instancia eu estar encarregado de *entabolar negociações* capitulação em condições muito favoraveis. Em vista da grande urgencia decidir com a maior brevidade possivel procurar presidente da Republica, etc...

«*Castilho*»

Nunca, depois da minha chegada ao Rio, attribui ao sr. Castilho qualidade de negociador, nem mesmo negociações houve. Sempre, e assim o fiz na conferencia com o dr. Cassiano do Nascimento, o considerei mero portador de uma proposta.

A coarctada do dr. Alves de Sá a pag. 279 e 280 não tem valor moral, quando diz ter eu, receioso de me comprometter, respondido ao telegramma do governo obscuramente, porque o doutor ignora, que esse telegramma chegou a 13, e o meu foi redigido em seguida á conferencia; ignora o conteúdo da minha correspondencia, onde não accusei Castilho de negociar no dia 12, e não percebe o alcance das palavras por mim empregadas. Se eu escrevia não ser negociador, se concluia — espero resposta — claro ficava que menos o podia ser o commandante, claro ficava que aguardando eu resposta, o governo brazileiro voltára ao systema usual e regular de se corresponder commigo e não com o sr. Castilho.

Não sustentarei, porém, que seja impeccavel a minha redacção de telegrammas.

Mas, onde mais se denuncia o valor moral do advogado, é na omissão, que elle commette, de não citar o meu telegramma na integra, quando assim lhe foi dado pelo ministerio dos negocios estrangeiros. Fez-lhe conta servir-se do *Diario do Governo* tendo na sua mão o original. Desleixo imperdoavel e symptomatico!

Nem attendeu a que essa informação era só por si a minha completa defeza.

Resumindo os acontecimentos do dia 12:

1.º Desapprovei os passos dados pelo sr. Castilho, sem minha auctorisação, nem accordo com os seus camaradas.

2.º O sr. Castilho pede a exoneração.

3.º Acceitando os factos consumados, a situação criada, assumi a responsabilidade, que me competia, e não declinei:

a) Confirmando a promessa d'asylo para Saldanha e 70 officiaes, ficou o sr. Castilho conhecendo as disposições dos ministros inglez e americano, e reavivada a lembrança das instrucções.

b) Reduzindo o sr. Castilho, a quem se pedira (na sua phrase) para entabolar negociações, a mero portador de uma proposta, e dando por meu lado — juntamente com os collegas — um passo officioso.

c) Telegraphando para Lisboa tudo, menos as minhas censuras ao commandante Castilho.

N'este ultimo ponto o telegramma de s. ex.ª foi muito mais explicito do que os meus.

Assim terminaram para mim os trabalhos de 12 de março, dizendo-me a consciencia não ter malbaratado o tempo; retirei-me para casa, o commandante para o consulado, prevenindo-o eu que a 13 contasse commigo.

Em a noite de 12 escrevi o officio ao governo narrando os successos; por elle se vê que não pensava em deitar sobre os hombros do commandante responsabilidades, que eu de boa ou má vontade assumira.

CAPITULO IV

Invasão das corvetas portuguezas pelos fugitivos brazileiros

Na manhã de 13, ás 6 horas, parti para o Rio, ignorando a recusa do governo e a situação das cousas. Entrei na cidade ás dez, cinco horas antes de expirar o prazo para a abertura das grandes hostilidades. Cruzei, durante a viagem, com successivos comboios, que despejavam a cidade dos seus habitantes; o governo tinha franqueado as linhas ferreas a quantos (e foram muitos milhares) desejassem ausentar-se, e evitar os perigos do possivel combate; ao longo da linha ferrea havia grandes barracões improvisados á ultima hora, e já occupados; as sociedades de corridas haviam offerecido todas as suas construcções para abrigar gente; no entroncamento, em S. Francisco Xavier, ouvi os mais encontrados e disparatados boatos, muitos d'elles terriveis. Escusado é dizer, que era reduzidissimo, limitadissimo, o numero dos meus companheiros de viagem; alguns voltaram para traz, outros iam a toda a pressa, como amadores, para o Corcovado e para a Tijuca, tentar assistir d'alto e de longe ao grandioso espectaculo annunciado. Nenhum diplomata descobri. E para que viriam? [1]

---

[1] Castilho exprime-se em telegramma de 12: «população fugiu espavorida interior.» Pois a 13 foi bem maior o susto, e a fugida.

Na estação apinhava-se multidão de familias, disputando os logares dos comboios; pelas ruas encontravam-se grupos de retardatarios, que apressavam o passo em direcção á *gare*. A circulação de carruagens e de americanos ia diminuindo, desapparecendo a cada minuto; os restaurantes, casas de negocio, bancos, estabelecimentos de toda a ordem fechados, ou a fechar. O aspecto da cidade era, em uma palavra, desolador; e o desfilar de tropas (nem todas de luzida apparencia, com visiveis signaes dos combates), o passo das patrulhas, o correr das ordenanças não ajudavam por certo a suggerir alegres pensamentos.

Chegando ao consulado encontrei telegrammas do governo datados de 12 [1] e vi que o commandante Castilho partira para o mar, deixando dito que me enviaria o escaler ás tres horas, [2] sendo possivel. Soube então a recusa do governo brazileiro.

As ordens de Lisboa eram apenas a insistencia no mesmo pensamento de proceder de harmonia com as outras Potencias, e não melindrar o governo constituido; — mas concluia categoricamente — Para que o asylo a Gama e officiaes se realise é *indispensavel* Castilho entender-se commandante navios estrangeiros —.

Durante o tempo da revolta foi sempre difficilimo encontrar embarcações para qualquer serviço, o que bem se explica. Entretanto mandei sem demora fretar um transporte para me conduzir a bordo da *Mindello*, visto faltar-me o escaler, com que devia contar. Não esperei pelas 3 horas, pelo momento critico, depois do qual certamente todas as recommendações seriam tardias. E, sem aguardar o resultado das minhas ordens, tomada uma leve refeição, parti com o sr. Lima, encarregado do consulado, para o caes da Harmonia.

---

[1] Os telegrammas eram distribuidos em duplicado, um entregue no consulado no Rio, outro em Petropolis.

[2] Era a hora fixada para romper o fogo.

Empregámos debalde todas as diligencias, e por bastante tempo, para arranjar um transporte; entretanto ouviamos o fogo das baterias da Armação e de Nictheroy, e alguns officiaes nos disseram que de manhã muitos revoltosos haviam já fugido para bordo dos navios *estrangeiros*.

Ás 3 renovei as tentativas para embarcar, e nem o escaler promettido, nem outro qualquer barco appareceu; retirei-me segunda vez do caes da Harmonia, tendo as baterias estreado o seu fogo, e vendo cahir por engano e rebentar uma bomba ou granada perto de nós, de mim e do sr. Lima.

Por volta das 4 horas distribuiu-se um supplemento do *Paiz* informando estar subjugada a revolta na bahia do Rio de Janeiro, e haverem os militares buscado e encontrado refugio a bordo dos navios inglezes, americanos e portuguezes. Concordavam estas noticias com as dos officiaes brazileiros, que de manhã conversaram commigo; e tão naturaes e provaveis me pareciam depois do que se passára na vespera com os ministros inglez e americano, e depois das minhas ponderações ao commandante Castilho, que dei por certo serem perfeitamente exactas, e julguei-me recompensado dos meus trabalhos.

No dia 13 a acção de Lisboa e a minha estiveram completamente paralysadas, e o commandante Castilho imperando sem peias a bordo do seu navio, tratando de cumprir as instrucções superiores, julgava eu. Mais pensava e com satisfação — assevero-o — que Portugal cobria com a sua velha bandeira algumas dezenas de fugitivos, embora sem ciumes e mal cabidas prosapias houvesse dado participação do feito a outras nações.

O dr. Cassiano do Nascimento estava no alto do Corcovado; o marechal só attendia ás cousas militares. Começou immediatamente o regresso da população, e ouvia-se n'um ou n'outro ponto vivorio, musicas e foguetes. Soube, verifiquei, estarem tomadas grandes precauções policiaes para impedir roubos ou quaesquer desregramentos e tumultos.

Em Petropolis ninguem sabia o que se passára, e ninguem

explicava o continuado tiroteio de toda a tarde; era realmente difficil d'explicar, depois do silencio e desapparecimento de combatentes.

No dia seguinte, 14, recebi o telegramma do governo datado de 13; e sou mais feliz na minha terceira tentativa em 24 horas para chegar á falla com o commandante Castilho, graças á amabilidade do consul francez, que me emprestou a sua embarcação. Subo a bordo da *Mindello*, e com penosa surpreza encontro tudo na maior confusão: nem vi a guarda, se por acaso pôde formar, nem via quasi por onde andar, tudo atravancado com embrulhos, trôxas, gente sentada e deitada, e só a custo logrei desembaraçar-me do aperto, atravessar os grupos e descer ao camarote do commandante, sitio ainda respeitado.

Foi então que este me informou do acontecido. Nem tive participação escripta com a minuciosa narrativa dos factos, nem a fiz para Lisboa reportando-me no meu officio ao relatorio, que o commandante apresentaria, e abstendo-me de communição circumstanciada pelo telegrapho por me dizer o sr. Castilho que a enviara. Não deixei porém d'escrever immediatamente, a bordo, uma longa carta ao conselheiro Arouca, ministro dos negocios estrangeiros, para aproveitar a immediata sahida para Lisboa do paquete *Portugal;* ahi dei a S. Ex.ª conta dos factos, e das minhas impressões antes de terem surgido quaesquer opposições por parte do governo brazileiro. A unica explicação do commandante em face do meu espanto foi que não sabia recusar asylo a quem o pede debaixo de fogo; não procuro amesquinhar a grandeza d'alma de S. Ex.ª

Saldanha da Gama declarou-me que preferira acolher-se á sombra da bandeira portugueza, por lhe ser mais agradavel, e reputar que o seria egualmente a todos os brazileiros, o asylo dos navios de um povo amigo, irmão, não inteiramente estrangeiro, e que não se impunha n'aquellas circumstancias pela força, do que a protecção concedida por qualquer nação poderosa, mas perfeitamente estranha ao Brazil. Accrescentou que

lhe teria sido excessivamente doloroso e humilhante sujeitar-se a agradecer a propria vida e as dos seus camaradas á esquadra americana, que tão dura e arrogantemente os tratara dias antes.

Poderia eu ter previsto este desfecho? Poderia o commandante tel-o evitado? Não examinei então esses pontos e fujo agora do seu exame. Os primeiros fugitivos entraram nas corvetas em seguida á ordem que o commandante chefe enviara; seguiu-se mais tarde a invasão tão eloquentemente descripta pelos srs. Castilho e Alves de Sá. [1]

Reconheci desde logo que Portugal, pelas suas forças, exercera um direito, e que a nossa honra responderia pela guarda dos refugiados; assim o manifestei, sem hesitar, a Saldanha da Gama e a Castilho; d'essa minha convicção dá fé o meu primeiro officio sobre o assumpto, e sempre trabalhei no proposito d'affirmar e demonstrar esse direito, e de manter altos os brios e bom nome da Patria, defendendo os seus protegidos. E diga-se a verdade: nunca julguei ter colhido n'este caminho uma corôa de louros para uso proprio, mas simplesmente obedecido ao sentido das instrucções do meu governo. Nem um minuto teria continuado chefe da legação portugueza no Brazil, se me convencesse de que o meu governo descera á abjecção de abandonar os que se tinham abrigado sob a bandeira portugueza; posso dizel-o agora depois d'estar 10 mezes silencioso, porque tenho em Lisboa pessoas, a quem eu assegurara, antes de receber o telegramma de 17 de março approvando a sahida das corvetas, que largaria o serviço antes d'obedecer a ordens vergonhosas.

---

[1] Esta descripção deve completar-se com os depoimentos dos srs. Brion e Santos Pereira, immediatos das corvetas *Affonso d'Albuquerque* e *Mindello*.

O immediato da *Mindello* mandou pedir ordens á *Affonso d'Albuquerque* para saber se deveria deixar subir os primeiros insurrectos, que chegaram á falla pedindo asylo. Na *Affonso d'Albuquerque* estavam já as instrucções do commandante Castilho.

Fechemos este parenthesis, e continuemos a narração.

Não bastavam a socegar-me, a consciencia de ser sagrado o direito d'asylo, e o pensamento de que o proprio marechal Peixoto deveria estar contente por se vêr desembaraçado de 600 inimigos. Se antes me preoccupava, como disse, a saude das tripulações portuguezas pela qual d'algum modo me sentia responsavel, se antes a frieza dos meus sentimentos humanitarios não me levava a affligir-me demasiadamente pelos perigos e pela sorte dos revoltosos, sobre cujas vidas eu não recebera a missão de velar, agora as circumstancias eram differentes.

A minha solicitude devia estender-se a uns e a outros, sujeitos todos fatalmente ás mesmas condições hygienicas, e dentro em breve aos mesmos azares da navegação. Conversava com o commandante sobre a sua idéa d'utilisar para o transporte dos asylados o vapor *Cidade do Porto,* e sobre a necessidade urgente d'enviar mantimentos para as corvetas, quando veiu aviso de que escaleres brazileiros se dirigiam para esse navio; o sr. Castilho deu ordem ao seu immediato para passar para bordo do vapor.

Em a nota extra de 24 de maio conta assim o commandante o que se seguiu:

> «No dia immediato, comtudo, foram desembarcadas algumas dezenas de individuos dos de mais baixa classe, mediante promessa feita em nome do governo, de que não seriam molestados, promessa que por elles foi acceita sem constrangimento e á minha vista. A maior parte d'estes individuos achavam se n'essa occasião a bordo do vapor portuguez *Cidade do Porto,* surto perto de nós, para onde uma porção d'elles foi temporariamente removida por causa de arrumações. A promessa do governo e a garantia de nada soffrerem, foi feita por empregados da alfandega, por officiaes do exercito, e pelo proprio commandante de um dos navios de guerra

do governo brazileiro, primeiro tenente Americano, o qual se houve com a maior cordura, e animado de um largo espirito de conciliação.»

Felizmente a Providencia, servindo-se das auctoridades brazileiras *tão ferozes*, começou a auxiliar-nos, livrando-nos do encargo difficil de transportar e alimentar mais aquellas dezenas de pessoas. Não consta que esses individuos fossem logo massacrados ou fuzilados, salvo se o foram interinamente, porque muitos d'elles estão hoje de perfeita saude.

Este episodio deu logar a que nos dias seguintes os jornaes contassem que as fortalezas da barra haviam impedido a sahida do vapor portuguez *Cidade do Porto*, carregado de fugitivos, que tomados á força haviam sido conduzidos para terra. Estando esse navio abandonado pelos donos, sob a guarda da marinha portugueza, enviei á imprensa um desmentido que ella publicou, seguindo-o porém d'explicações tendentes a diminuir-lhe a força. E expliquei logo a falsidade do caso ao ministro dos negocios estrangeiros para que não tomasse corpo um incidente, que depois mais difficilmente se liquidaria: reclamou então o governo a entrega do navio por estar sujeito a um processo por contrabando de guerra.

Mostra-se que a imprensa não tinha escrupulo de faltar á verdade, quando desejava lisongear as paixões de falsos patriotas; mostra-se mais que teria sido pelo menos imprudente ou incorrecto utilisar o *Cidade do Porto*, armando-o em flamula.

Em virtude do telegramma do ministro da marinha foi definitivamente abandonada a idéa d'empregar esse vapor.

Havia ainda a bordo da *Mindello* mais de 300 pessoas, e na *Affonso d'Albuquerque*, cento e tantas, além das respectivas tripulações. Esta accumulação tornava a situação excessivamente grave. Lembrei o alvitre de pedir aos navios de guerra, francez e inglez, que se achavam visinhos, para receberem alguns dos emigrados. Pareceu-me que seria a partilha testemunho de boa camaradagem, tratando-se apenas de nos aju-

dar em apuros materiaes, visto que faltava capacidade nas corvetas para tanta gente, e que não soffriam com o pedido os brios portuguezes, pois o nosso direito não fôra contestado, nenhuma reclamação surgira, e a responsabilidade juridica não diminuia ou augmentava, em proporção do numero. Accedeu [1] o commandante á minha indicação e enviou um official entender-se com os commandantes d'esses navios, que se recusaram á partilha, allegando que os refugiados brazileiros não estavam em perigo, mas que pelo contrario, perigo acarretariam para as suas tripulações, por causa da febre amarella.

Não acharam estes maritimos que houvesse perigo para os passageiros das pequenas corvetas.

Deverei classificar esta opinião de heresia nautica, de lisongeiro cumprimento, de estreito egoismo ou exagerada prudencia, de falta de sentimentos humanitarios?

O facto é que as corvetas ficaram entregues aos seus proprios recursos; o sr. Castilho tomou as disposições para a viagem, e eu assim o participei para Lisboa em successivos telegrammas. Ninguem hesitou. Honra seja a todos.

A 16, em resposta ao telegramma de 15, participei que só as corvetas haviam dado asylo, e não o fiz antes por suppôr sufficientemente explicita a participação do commandante; instava por ordens terminantes e claras de Lisboa, porque sempre fui disciplinado, mas na ausencia d'ellas guiei-me pelos dictames da honra, apoiei-me nos principios de direito internacional, e nunca esmoreci na defeza dos refugiados.

Pretende o doutor, não sei com que auctoridade, taxar-me de perturbado e assustado depois do apparecimento da reclamação brazileira a 16, e faz-me o elogio (que dispenso) de que

---

[1] Folgo em dizer já que desde o dia 14 voltou o commandante a estar comigo na antiga boa harmonia, cedendo ás minhas indicações, demorando a partida em 17 e realizando a depois d'accordo com as minhas instrucções.

os telegrammas de 15 não revelavam susto. Isto é insignificante e inopportuno; entretanto direi que a reclamação despontou e surgiu a 15 na minha entrevista com o dr. Cassiano do Nascimento.

As minhas impressões *nervosas* não me desviaram comtudo da linha adoptada. Em resposta á participação do commandante [1] escrevi o seguinte officio, de que me não envergonho:

> «Legação de Portugal no Brazil. Rio de Janeiro, 16 de março de 1894.
>
> «Ill.mo e Ex.mo Sr. — Acaba V. Ex.ª de me confirmar ter concedido asylo a varios insurgentes brazileiros em momento de perigo. Estão sob a protecção da bandeira portugueza, cuja honra se acha perfeitamente nas mãos de V. Ex.ª
>
> «Cumpre-me entretanto prevenir a V. Ex.ª de que ha uma reclamação diplomatica pendente entre Portugal e Brazil sobre estes individuos, que por isso devemos estar habilitados a apresentar se houver resolução favoravel ao pedido do governo brazileiro.
>
> «Deus guarde a V. Ex.ª — Ill.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Augusto de Castilho, commandante da corveta *Mindello*. = *Conde de Paraty*.»

Na primeira parte confirmava com a minha auctoridade official a protecção concedida, tomava do acto a responsabilidade, e sem me referir a mim (questão d'estylo) achava adequado o ensejo para afervorar [2] com palavras cortezes o animo do commandante.

---

[1] Não a encontro entre os documentos publicados; recordo-me que foi muito laconica.

[2] Seria dispensavel na hypothese. Segui o meu systema de exagerar nos momentos criticos os estimulos, reservando observações menos elogiosas sobre passado irremediavel.

Na segunda parte informava o sr. Castilho de um acto importante, que forçaria a augmentar (se possivel) a circumspecção dos funccionarios portuguezes; e punha a questão diplomatica nos seus termos reaes, evitando prejudicar com resoluções proprias o desenlace, que pelas vias ordinarias deviamos esperar.

O proprio dr. Alves de Sá poz por epigraphe a este documento — Officio do conde de Paraty *approvando* o asylo e annunciando a reclamação diplomatica. —

E nunca, em parte alguma, ousou dizer, apesar da sua má vontade pouco escrupulosa, que eu pretendera o abandono dos asylados, ou tentára de qualquer modo impedir [1] a sahida das corvetas.

Se o meu telegramma de 16 não agradou ao dr. Alves de Sá, julgo ao menos ter evidenciado que os effeitos sobre mim da reclamação diplomatica em nada me levaram a modificar a minha attitude em face do Brazil, e para com o sr. Castilho.

Desembarcando, desejei cumprimentar [2] o dr. Cassiano do Nascimento pelo restabelecimento da tranquillidade no porto da capital, e descobrir as disposições do governo sobre os recentes acontecimentos. Não encontrei porém S. Ex.ª, que já se retirára da cidade segundo o costume geral, cuja noticia tanto alarme produziu aqui nos espiritos de pessoas, que arrastam a vida entre o Terreiro do Paço e a esplanada da Avenida, arriscando-se alguma vez até ao largo do Loreto.

Dormi esta noute na cidade, sinto dizel-o ao dr. Alves de Sá, tão seguro do contrario, e sinto-o porque melhor teria sido quiçá haver conferenciado com os meus collegas em Petropolis, que não tinham informações positivas sobre os successos da bahia. Contava-se que o *Sirius* inglez e *Magon* francez ha-

---

[1] Como explicarei, impedi a partida no dia 17, mas não antes, e logo ordenei a sahida para 18, como se fez.

[2] No dia seguinte respondi á partecipação do governo em termos analogos aos empregados pelos outros collegas.

viam entrado e sahido sem communicar com terra, mas levando algum fugitivo brazileiro.

No dia seguinte 15 estive de novo a bordo da *Mindello*, sabendo já que o governo brazileiro reclamaria a entrega dos refugiados; continuavam os preparativos para a partida, apoiando-os eu com as recommendações e auctorisações, que dei ao consul, para todas as despezas extraordinarias, que necessarias fossem. Outra vez a Providencia nos bafejou, porque bem poderam as auctoridades brazileiras, mais ou menos encobertamente, crear empecilhos e estorvos ao prompto e enorme carregamento de mantimentos; não nos esqueçamos que tinham desapparecido quasi inteiramente as habituaes facilidades de transportes maritimos, que as medidas policiaes e militares restringiam muito a liberdade de uzar dos caes, e que não seria custosa tarefa para o governo amedrontar os nossos fornecedores.

Felizmente tudo se venceu, e os nossos protegidos, livres do fogo, ficaram tambem ao abrigo da fome; para este resultado valeram de muito em terra o zelo do nosso consul Lima, a boa vontade dos fornecedores e — diga-se tudo — a abstenção benevola do governo brazileiro.

Não houve ameaças, mas contestado o direito (apezar do que se passára com o marechal e com o ministro), resolveu o commandante Castilho, que as duas corvetas sahissem juntas, esperando a *Affonso d'Albuquerque*, que primeiro findára as suas disposições para a viagem.

Os emigrantes na *Mindello* lá se iam arrumando como era possivel.

Eu opinava que se tomasse o rumo do norte, para se affastarem das paragens em que dominavam ainda os insurgentes, evitar com estes possivel conflicto, e não levantar suspeitas de ir augmentar as suas forças. O commandante ponderou que seria isso impossivel por causa das más condições da corveta, e eu alheio á arte de navegar curvei-me perante as razões technicas, e deixei esse ponto completamente ao arbitrio do sr. Castilho.

Despedi-me d'este official com os meus votos porque a aventura terminasse airosamente e sem victimas, e nunca mais o tornei a vêr. Dirigi-lhe no dia seguinte ás 10 horas da *noite* um telegramma para retardar a partida, e no dia 17 um officio transmittindo-lhe um telegramma e *auctorisando-o* a largar para fóra no dia seguinte, se até ás 4 não recebesse aviso em contrario.

Os sacrificios, privações, perigos da viagem, recahiram unicamente sobre os commandantes Castilho e Teves, bem como sobre todos os seus valentes camaradas e tripulantes; merecem todo o applauso; ninguem lhes regateará subida admiração, e por certo se cobriram de gloria e honraram a nossa marinha, porque tal viagem — no dizer dos competentes — ficará registada em letras d'ouro nos annaes maritimos do mundo.

A responsabilidade da partida (que o sr. Castilho nobremente acceitaria) é minha, e essa decisão foi posteriormente ratificada pelo governo portuguez. N'este ponto o sr. Castilho acatou a auctoridade da legação, muito folgo em o attestar, e só largou do Rio, quando no meu citado officio lhe escrevi que o podia fazer.

Estes são os factos.

Sahindo da *Mindello* a 15, fui á *Affonso d'Albuquerque*, agradecer os cumprimentos do commandante á chegada, e apresentar-lhe os meus votos pelo feliz desempenho da generosa missão, que tambem lhe estava entregue. Aqui não era tão grande a accumulação de refugiados, e dava satisfação vêr tudo em boa ordem. Não se duvidava que se estava a bordo de um navio de guerra.

CAPITULO V

Sahida das corvetas e clausula de não desembarcar em territorio estrangeiro

Descriminadas as minhas das responsabilidades do sr. Castilho até á sahida das corvetas, poderia pôr termo a este trabalho forçado, e escripto ao correr da penna, se não fôra a malfadada idéa do advogado de implicar, sem tom nem som, commigo em pontos, que nenhuma relação mostram com o procedimento do seu cliente. Accusa-me o doutor a pag. 292 de *negociar* a sahida das corvetas, e de triumphar cegando com doces enganos o Cerbero brazileiro que, prisioneiras as embarcações portuguezas, guardava as portas do Oceano. «Isto tudo é pasmoso», acrescenta ufano com a triste descoberta, «mas é verdade» ; e para testemunho da accusação, que mancharia um diplomata portuguez, cita o jornal *O Paiz*.

Repugna me esmiuçar todas as consequencias vergonhosas, que d'essa supposta negociação resultariam.

Tenho logrado, creio eu, provar quanto prezo a honra da

Patria, e o cumprimento dos meus deveres; não posso porém fazer já a critica dos actos do governo brazileiro, nem desejo fazel-a prematuramente, á pressa, sem competencia nem elementos. Só constrangido darei alguns passos n'esse terreno.

O doutor citou *O Paiz* sabendo o valor da imprensa brazileira n'aquella epocha excepcional. A pag. 183 escreve apontando um erro manifesto da imprensa:

> «Que um jornal affecto ao governo do marechal Floriano escrevesse isto no Rio de Janeiro, ainda se comprehendia; mas que isto se dissesse em Portugal; e, o que é muito peor, n'um acto solemne d'um processo, e n'este processo, é o que é supremamente estupendo!»

A pag. 270 escreve:

> «O *Paiz* de 16 de março dizia:
>
> «Está actualmente averiguado que todos os officiaes revoltosos acham-se refugiados a bordo dos navios de guerra portuguezes, surtos n'este porto. E digamos tambem que é corrente ter sido pelas outras esquadras estrangeiras negado o asylo que os fugitivos lhe solicitaram.»

E commenta o doutor em nota o artigo com estas palavras:

> «E' uma falsidade, como tantas outras que escrevia a imprensa contra os portuguezes.»

O sr. Castilho em carta de 2 de maio de 1894, dirigida ao jornal *La Prensa* de Buenos Ayres, diz com justa altivez e inteira verdade:

«N'esta asseveração (promessa de voltar) não ha um atomo de verdade.

«Em primeiro logar é bom que se saiba que os navios de guerra, quando sáem de um porto qualquer, não teem que dizer o seu destino a nenhuma das auctoridades do paiz que deixam.

«Em segundo logar devo affirmar que não se fez d'esta vez mysterio algum ácerca do destino das corvetas, as quaes não tinham que empregar esses vergonhosos subterfugios para subtrahir-se ás iras de uma parte da opinião que lhes era adversa.

«E digo de uma parte da opinião, porque não quero crêr que o proprio governo brazileiro houvessè tido a idéa de demorar ali os navios portuguezes.

«*O encarregado d enegocios de Portugal nunca me fez a tal respeito recommendação alguma.*»

Poderia mesmo acrescentar que eu lhe dissera não haver o dr. Cassiano do Nascimento feito a menor ameaça, clara e directa, n'esse sentido.

Encontra-se allusão a promessa minha na imprensa brazileira, que procurava adular ou acalmar a vaidade exaltada e insensata de falsos patriotas,[1] e na correspondencia do dr. Cassiano para o representante brazileiro em Lisboa, quando tratava d'arrastar a vontade do governo portuguez.

Já vimos a importancia do testemunho da imprensa.

Nas relações, verbaes ou por escripto, do dr. Cassiano do Nascimento para commigo nunca transpareceu a menor queixa, o mais ligeiro azedume, bem naturaes em ministro, que se julgasse enganado, troçado, traiçoeiramente illudido. Protestei

---

[1] A tal parte da opinião a que se refere o sr Castilho na carta.

contra essa noticia em carta,[1] protestei na primeira conferencia; nada mais se passou, e comtudo residi ainda dois mezes no Rio de Janeiro com caracter diplomatico, e sempre bem considerado.

Percorrendo hoje pacientemente a longa nota de 15 de maio, em que o governo brazileiro enumera minuciosamente os seus aggravos contra Portugal, não se me deparou uma unica linha destinada a registar o embuste commettido pelo representante de Portugal.

O dr. Cassiano do Nascimento, no seu relatorio ao vice-presidente da republica, expõe a versão seguida pelo dr. Alves de Sá, mas conclue n'estes termos acceitaveis:

> «Isto nasceu sem duvida do equivoco na interpretação do que se passára na referida conferencia. O sr. Conde de Paraty entendeu que eu não exigia o regresso a este porto e eu que elle concordava n'esse regresso. *Ambos estavamos de boa fé.*»

Felizmente, mesmo sem suspeitar d'espantos futuros do dr.

---

[1] A carta tem a data de 22 de março. Só conservei copia das primeiras paginas. Diz o seguinte:

«Vi nos jornaes brazileiros, e consta-me ter chegado a Lisboa, a affirmação de que eu tomara o compromisso de fazer voltar as corvetas portuguezas ao Rio de Janeiro dentro de tres ou quatro dias. Appello para a lealdade e nobreza de caracter de v. ex.ª para que não deixe essa noticia tomar mais vulto. V. ex.ª decerto se recorda que nunca contestou, antes reconheceu, o direito de Portugal mandar tomar aos seus navios de guerra qualquer destino, e eu isto mesmo consignei em a Nota com que tive a honra de confirmar o meu telegramma relativo ao adiamento da saida das corvetas. Nem eu estava auctorisado a tomar um compromisso que ia restringir o exercicio de um direito do meu governo.

«E se pensassemos em fazer voltar os navios aqui dentro de tres ou quatro dias, para que teria v. ex.ª mostrado desejos, a que accedi, de demorar a saida 24 horas e depois mais 24?...»

Esta carta foi escripta quatro dias depois da partida dos navios.

Alves de Sá, mas conhecendo, lá e cá, certas molas da politica, acautelei-me, affirmando solemnemente em documentos, o direito de Portugal. Em nota de 16 de março escrevi bem claro:

> «Certo de que V. Ex.ª não contestou o direito que esses navios teem a dirigir-se onde as conveniencias do serviço de Sua Magestade o exijam, cumpre-me confirmar o telegramma, etc.»

Existe documento da chancellaria brazileira, que discuta essa affirmação, que proteste contra ella?

Nenhum. Faltou o animo para ensinar aos jacobinos de lá que era absurda a sua pretensão de prender as corvetas, mas faltou tambem — e melhor foi, mais digno para todos — para sustentar em instrumento diplomatico tão perigosa e stulta doutrina.

Não fui eu o unico diplomata, cujas palavras a imprensa desvirtuou; muitos se lembrarão da carta do ministro inglez, publicada em março de 94, dando-se-lhe falsa data e trocando o nome do destinatario, e não terão esquecido que o sr. Wyndham declarou nos jornaes, que a carta fôra dirigida mezes antes a outra pessoa, e em circumstancias differentes. Tratava-se do direito d'asylo, assumpto grave, e o diplomata inglez estava presente no Brazil.

Ainda não estará olvidado inteiramente o caso do mesmo genero acontecido, não ha muitos annos, na Europa com um diplomata portuguez. Este communicára uma reposta, que foi depois negada e desmentida em publico pelo ministro, que a dera; a differença está em nada ter ficado escripto que podesse servir para oppôr ao desmentido, e em ninguem ter duvidado em Portugal da palavra do nosso funccionario.

Já contei toda a fabula que inspirou o caso simples do *Cidade do Porto;* e comtudo os jornaes só escreviam o que o governo lhes consentia.

Será ainda preciso demonstrar por absurdo que eu não ti-

nha por que acceitar a tal condição, a da volta das corvetas? Tenhamos paciencia, que se approxima o termo da peregrinação.

Como poderia eu acceder a proposta, que ninguem ousou fazer-me?

No dia 15 fui por diversos motivos falar com o dr. Cassiano do Nascimento, e não lhe occultei que as corvetas haviam dado asylo a Saldanha da Gama e companheiros.

Annunciou-me o ministro que ia reclamar a entrega [1] e trocamos então phrases vivas e quentes, mas sempre cortezes e respeitosas. Affirmei com toda a nitidez, que os refugiados não seriam entregues, mas que os guardariamos até receber ordens contrarias do governo. Recordo-me bem ter assegurado, sem phrases ambiguas, que os asylados seriam defendidos pela força, a todo o transe, se necessario fosse; e de ter accrescentado, que por certo os brazileiros haveriam seguido a mesma conducta, se alguem tentasse tomar quaesquer fugitivos abrigados sob a sua bandeira.

A resposta do dr. Cassiano foi elevada e estimo reproduzil-a: «*Não seriamos dignos uns dos outros se de diverso modo procedessemos*».

Apressei-me a passar a S. Ex.ª n'esse mesmo dia uma nota communicando ter sido *concedido* asylo a bordo das corvetas portuguezas a numeroso grupo dos insurgentes brazileiros, que durante mezes haviam estado em armas na bahia do Rio de Janeiro, e accentuava «concedido conforme os dictames do direito internacional e os principios humanitarios geralmente reconhecidos pelas nações civilisadas.»

O ministro brazileiro deveria crêr, e com razão, que eu interpretava o pensamento do meu governo.

Alimentei assim a esperança de que o chefe da republica desistiria d'entrar definitivamente no caminho errado, impolitico e antipathico (a meu vêr) de reclamar contra um direito

---

[1] Abrevio, e omitto muita coisa. Isto não é relatorio, nem historia. Limito-me a registar o essencial para o meu fim.

sagrado, quando visse que por nosso lado a situação se definia com firmeza, sem hesitações, de um modo que não nos permittiria recuar.

Enganei-me. A 16, de noite, tomei conhecimento da nota de 15, que findava n'estes termos:

> «... comquanto reconheça que o acto dos srs. commandantes dos navios de guerra portuguezes é inspirado em sentimentos humanitarios, vê-se todavia obrigado a reclamar a entrega d'aquelles individuos, por entender que, como criminosos que são, não estão no caso de gozar da protecção que obtiveram».

Em acto continuo redigi a resposta em que declarava:

> «Tomando conhecimento de que V. Ex.ª *reclamará* a entrega d'aquelles individuos, aguardo as ordens do meu governo a este respeito, cumprindo-me assegurar a V. Ex.ª que esta manhã de ordem ao commandante da corveta *Mindello* para não os desembarcar em territorio estrangeiro, conservando-os sempre a bordo, até final resolução da questão diplomatica».

A questão unica, o direito de asylo ia discutir-se em Lisboa; cumpria-me apenas, sem ordem superior, não praticar ou permittir acto, que viesse prejudicar qualquer solução, e que tivesse por fundamento uma resolução ainda desconhecida. Fiz abstracção da hypothese, calei a minha convicção sobre o ponto juridico, não me substitui — para que? — ao meu chefe, deixei-lhe a questão intacta.

Seguro do direito de Portugal conceder asylo, timbrei em proceder o mais correctamente possivel, sem precipitações, serenamente.

Por isso recommendei ao commandante que, sob sua guarda, conservasse os refugiados *até receber ordens do governo*, o que

tanto vale como dizer — até resolução da questão diplomatica.

Foi em a noite de 16,[1] não de manhã, á volta da cidade, que chegou ás minhas mãos o telegramma do dr. Cassiano do Nascimento, pedindo para *retardar* a sahida das corvetas até final decisão do incidente «que infelizmente nos preoccupa e cuja solução *aguardo*», repetindo as suas proprias palavras.

Falava-se em *retardar*, não em desistir, o que é bem differente; annunciava-se proxima resposta de Lisboa; segundo as minhas informações no Rio as corvetas dispunham-se a sahir de tarde, e eram 10 horas da noute. Só achei portanto razões para acceder ao pedido nos termos mais conciliadores e cordeaes, que se me depararam, e assim o fiz em telegramma das 10^{h},50 da noute, communicando o incidente para Lisboa immediatamente. Esta communicação é a do telegramma, que apparece com data de 18, ou por se ter repetido a expedição, ou por se lêr mal o numero 16.

Expõe o commandante Castilho na sua nota extra de 24 de maio:

> «Tencionava partir em 16 á tarde, mas não tendo sido isso possivel pelos motivos[2] apontados, resolvi sahir em 17 de manhã. *N'essa noute* porém recebi telegramma do encarregado de negocios, dizendo-me que não sahisse sem conferenciar com elle, e por isso tive que ficar mais tempo.»

Todas essas complicações, que o commandante melhor, do que eu, póde explicar, deram em resultado ir o meu aviso encontral-o ainda surto na bahia do Rio de Janeiro, cinco dias depois do asylo resolvido, e quatro depois d'elle realisado.

Não culpo os homens, que nem sempre podem dominar e

---

[1] V. Carta do conselheiro Barbosa.

[2] Receber carvão, mantimentos, encerrar contas, etc.

dirigir os acontecimentos; nem poria em relevo o succedido, se o dr. Alves de Sá não tivesse embrulhado as cousas a pag. 291 de feitio a accusar injustamente o governo, e a imputar-me complicações, que não fiz nascer.

> «Se n'este momento (a 15) o ministro telegrapha que saiam as corvetas e desembarquem os asylados, teriam partido e não haveria compromisso fatal.»

escreveu o doutor; comparem-se essas affirmações com os periodos acima citados da nota extra do commandante Castilho.

Entretanto espalhára-se a noticia de que os barcos portuguezes haviam concedido asylo, e clamavam alguns agitadores das turbas, pouco escrupulosos, que as esquadrilhas estrangeiras o tinham negado.

A linguagem da imprensa modificára-se: já o asylo não era um direito sagrado, mas uma offensa á soberania exigindo prompto desaggravo.

Estudantes, militança irregular, e outra gente bulhenta que nas epochas tempestuosas anda sempre em evidencia, á busca de celebridade, soltavam em publico ameaças contra Portugal.

A nossa colonia, nervosa, descontente, não se unia para tomar uma attitude forte e clara, que bem poderia ostentar sempre no Rio de Janeiro; uns procuravam repatriar-se sem demora, outros pediam informações sobre Africa, alguns queixavam-se de que a intervenção generosa de Portugal os prejudicaria concitando contra elles os brazileiros, muitos (quasi todos) protestavam estarem promptos a todos os sacrificios, menos a verem manchada a honra da Patria pela entrega dos refugiados.

E' claro que eu não vivia isolado, preparando no remanso do meu gabinete argumentos e textos de bons auctores para depois os apresentar bem ordenados e escolhidos em Notas redigidas com toda a arte.

Trabalhava no meio da acção; e entre a leitura e a resposta de documentos diplomaticos attendia, quanto possivel, ás perguntas, pedidos de conselho e d'informações com que muitos dos nossos compatriotas me assaltavam. Se entre os brazileiros se contavam numerosos exaltados, de cabeça ardente, excessivamente expansivos e provocadores; não faltavam portuguezes animados d'analogos sentimentos, muito dispostos a manifestações, e aos quaes difficil foi impedir a pratica d'alguma imprudencia.

Valiam-me as sombras frescas de Petropolis... á noite.

O que se passou a 17?

Duas conferencias com o dr. Cassiano do Nascimento, uma na secretaria e outra no *consulado*, [1] recebimento do celebre telegramma de 16, expedição ao commandante do officio *auctorisando* a partida no dia seguinte, aviso telegraphico ao governo de que a 18 sahiriam as corvetas. Evidentemente, modestia á parte, as delicias do Petropolis, não me traziam adormecido.

A concessão (telegramma de 16 á noite) que eu fizera ao dr. Cassiano, não modificava o estado do direito, e as minhas explicações, tão amaveis como sinceras, não tinham perdido a força, e aconselhavam-me a não differir mais a partida das corvetas.

O governo portuguez não dera resposta á reclamação, o dr. Cassiano affirmava que ella viria de um momento para outro; por isto, e em demonstração de serenidade de espirito e de animo conciliador, acquiesci em nova demora até ás 4 horas da tarde de 18.

Mas a saude a bordo só tinha a perder com a longa permanencia na bahia; tentei debalde obter o *Cidade do Porto*, invocando os laços de patria, que uniam os asylados ainda a todos os outros brazileiros. Mas a vista dos nossos navios con-

---

[1] Parecerá que não corria eu atraz do ministro.

tribuia para desvairar mais e perturbar os animos de certos *patriotas*, julgando que Portugal cedia; a demora das corvetas compromettia a dignidade e o nome de Portugal, principalmente depois de se ter propalado que estavam coactas, prisioneiras. Estas considerações expuz em boa paz ao ministro, que se deu por satisfeito — que remedio! — com o aviso, que expedi ao commandante, auctorisando a partida. Pude assim annunciar em verdade para Lisboa que a partida fôra fixada amigavelmente para 18.

Disse eu alguma vez ao commandante ou ao governo, que era contestado o direito de navegar?

Viu o sr. Castilho, ou alguem, indicio, movimento na esquadra brazileira, que inculcasse (de 13 a 16) intenção de se oppôr o governo á marcha das corvetas?

Para que estamos pois a forjar, a phantasiar, a acceitar piamente hypotheses degradantes igualmente para os dois paizes?

Sahiram as corvetas. Voltariam? Decerto... se o governo portuguez assim o determinasse. O dr. Cassiano contava que esta ordem seria dada; as disposições do seu espirito e a minha segurança, de que as ordens superiores seriam cumpridas, levavam-n'o pois natural e quasi inconscientemente a crer que tornaria a vêr os nossos navios com os refugiados, se não tivesse mesmo as razões d'ordem politica, já indicadas, para simular esta crença.

Não é este o ensejo para mais largas ponderações, nem para relatar minuciosamente as conferencias todas, que de 11 de março a 13 de maio tive com o ministro dos negocios estrangeiros da republica. Nem pretendo fazer uma dissertação sobre direito internacional. [1]

---

[1] O dr. Alves de Sá abusou um pouco da sua posição e das minhas disposições na sessão do julgamento (7 de janeiro) para concluir que eu não sabia a definição de direito d'asylo, e desconhecia as attribuições de um commandante de navio de guerra.

Sairam as corvetas, mas a questão do asylo ficou de pé, apresentada, como disse, a reclamação em Lisboa.

Nunca interpretei o celebre telegramma de 16, firmado pelo conselheiro Hintze Ribeiro, no sentido de prescrever a entrega dos asylados, tendo nós de mais a mais o apoio moral das potencias, cujos representantes todos unanimemente me diziam (e soube o logo o governo brazileiro) que asylo concedido é sempre mantido. Mandei-o ao commandante por conter instrucções para elle; entretanto em vista das circumstancias conhecidas eu terminava a communicação *auctorisando-o* a sair.

Interpretei bem ou mal esse telegramma, depois tão falado? Em todo o caso, recusando desde principio a entrega dos refugiados, e auctorisando a saida das corvetas sêm ordens de Lisboa, creio ter ajustado o meu procedimento ao que exigiriam os brios de Portugal, e portanto ás instrucções, que deveria dar o presidente do conselho e de novo ministro dos negocios estrangeiros, sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Na hypothese, que o meu espirito se recusava a admittir, de se acharem ainda as corvetas dentro do porto quando telegraphei a 16 de noite, julgava eu dever de egual modo acquiescer aos desejos do ministro brazileiro. Não me falava elle em maiores complicações e na espectactiva de proxima resposta

---

Não contesto, que um commandante tenha o direito e o dever de conceder asylo. quando lhe seja pedido em risco de vida e no ultimo momento, que não permitte hesitações e consultas. Mas não tem o direito de o assegurar para 48 horas mais tarde, quando podem estar mudadas as circumstancias suas e do requerente, e tem o dever — pois que ha tempo para isso — de executar as instrucções, que lhe prescrevam, de proceder d'accordo com o chefe da legação e com as outras marinhas.

Devemos sempre defender os nossos direitos, mas não usar d'elles sempre. Posso usar de um direito, prejudicando-me. Dar o asylo não é promettel-o.

Bluntschli escreve:

«Chaque état fixe lui-même les conditions auxquelles il accorde un asile aux fugitifs étrangers. Ces dernièrs n'ont pas le droit d'exiger qu'on leur accorde un asile.»

de Lisboa? N'estas circumstancias não conviria mais conferenciar com o dr. Cassiano do Nascimento, e não acceitar antes as responsabilidades, que elle me apontava? A demora podia ter ao menos a vantagem de dar tempo a acalmar paixões, e a ser ouvida a voz do direito; seria talvez ensejo propicio para melhorar as condições hygienicas da viagem.

Mas a que proposito veiu o dr. Alves de Sá chamar a attenção sobre a saida das corvetas? Ninguem atacara o seu cliente, que deixara o Rio perfeitamente auctorisado para isso; se alguma cousa houvesse a criticar, seria só não estar elle prompto antes de 17 de manhã.

Deu a imprensa portugueza curso á noticia de ter sido favorecida ou protegida a saída das corvetas pela interferencia da diplomacia ingleza. Tudo isto é inexacto.

A Nota da legação britannica para o governo brazileiro aconselhando-o a desistir da reclamação tem a data de 21; foi portanto passada tres dias depois de iniciada a viagem, sendo a resposta do dr. Cassiano do Nascimento em 5 d'abril a recusa formal á suggestão d'Inglaterra. Por serem documentos ainda não publicados em Portugal offereço-os com este folheto, imprimindo-os no fim d'este trabalho.

Transcrevo-os do Livro Branco brazileiro.

A 18 coube-me a dupla satisfação de vêr o meu procedimento louvado pelo governo de Sua Magestade, e de tomar conhecimento das suas ordens para a partida das corvetas.

Chegaram essas ordens tarde; a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* navegavam já no alto mar, longe das fortalezas do Rio de Janeiro.

Tomara eu expontaneamente o compromisso de não desembarcar os refugiados em territorio estrangeiro *até decisão da questão diplomatica*. A que me obrigava?

Se as questões internacionaes houvessem de se submetter sempre a um tribunal, previamente organisado e acceite por todas as potencias, claro é que eu me ligara a um *statu-quo* até publicação da sentença.

Se Portugal e o Brazil concordassem em acceitar uma arbi-

tragem, teriamos pelo meu campromisso de aguardar egualmente, sem dispôr dos refugiados, a decisão arbitral.

Mas, postos de parte estes processos, restam para decidir uma questão diplomatica às vontades dos respectivos governos; e chega-se a um accordo (por negociações directas ou intervindo terceira potencia), ou mantem-se a divergencia, affirmando cathegoricamente cada uma das partes o seu direito por actos e documentos, de que acceitam as consequencias.

O governo portuguez tomou definitivamente o ultimo expediente, e parece-me que o mais acertado para a hypothese, e desde esse momento para mim estava resolvida a questão diplomatica; eu não sentiria sobre a consciencia o menor pezo quando o governo ordenasse o desembarque na America, na Africa, ou em qualquer outra parte do mundo.

Demais, se eu tomara um compromisso expontaneamente, sem poderes para isso, o governo portuguez não tinha rigoroso dever de se julgar strictamente preso pelas minhas palavras. Não seria este o primeiro caso nos annaes da diplomacia, nem mesmo novo na historia patria porque já de hypothese analoga rezam velhas chronicas.

Entendeu mais tarde o gabinete portuguez assumir o compromisso de internar os refugiados em Portugal impedindo-os de tomar armas contra o governo constituido. Não applaudo, nem censuro, n'este momento, essa resolução superior; consigno apenas que não foi consequencia fatal da primitiva promessa, de minha responsabilidade.

Se algum navio brazileiro tomasse a seu bordo em Lisboa fugitivos politicos, batidos pelas forças legaes, para os transportar a Huelva, para Ayamonte, para qualquer ponto da fronteira hespanhola em immediato contacto com povoação portugueza, que estivesse em poder do partido d'aquelles fugitivos, o que se diria? Certamente não faltariam jurisconsultos brazileiros, e d'outras nacionalidades, para demonstrar que nenhum direito fôra violado, e que á Hespanha cumpria vigiar e obstar á organisação de tropas revolucionarias no seu territorio.

Mas ao mesmo tempo é de suppôr que em Portugal só ficassem contentes... os revoltosos.

Sendo possivel, (ad impossibilia nemo tenetur) o transporte dos fugitivos brazileiros para a Europa teria sido medida mais prudente, de mais evidente imparcialiade, do que o seu desembarque em Montevideu ou Buenos Ayres.

Demorei-me ainda dois mezes, com caracter official, no Rio de Janeiro depois da entrada dos fugitivos a bordo das corvetas; e tive com o dr. Cassiano do Nascimento varias conferencias, em que naturalmente não perdi occasião de demonstrar os direitos de Portugal (embora a reclamação corresse em Lisboa), e d'apontar os exemplos e as doutrinas [1] do Brazil sobre o assumpto.

Natural é tambem que, no exercicio das minhas funcções, eu não occultasse depois de 15 de maio o meu parecer sobre o novo incidente.

Mas só pedi licença para esclarecer o meu procedimento na epocha de que tratou o dr. Alves de Sá; e não seria este o momento, e o modo, nem eu a pessoa, para tratar convenientemente de pontos estreitamente ligados com uma melindrosa questão pendente.

Uma cousa diz a minha consciencia. Emquanto tive a honra de ser representante de Portugal no Brazil, nenhuma nodoa cahiu sobre o nosso nome tão brilhante na historia.

A idéa de um rompimento de relações andava, ha muito, na mente dos *patriotas*, a quem mais de uma vez me tenho referido, os quaes — cumpre asseverar — por nenhuma fórma symbolisam o sentir generoso e levantado do povo brazileiro. Não o conjecturo eu. Dizem-n'o o sr. conselheiro Castilho, e o sr. conselheiro Antonio de Serpa.

O primeiro conta que em novembro de 1893 o governo brazileiro estivera a ponto de entregar os passaportes ao sr. conde de Paço d'Arcos.

E o sr. Antonio de Serpa, cujas palavras teem a maior au-

---

[1] Citei entre outros auctores o compendio de direito internacional maritimo escripto por um official brazileiro para uso dos guardas-marinhas.

ctoridade pelo seu saber e pela posição elevada em que se acha constituido, affirmou na camara dos dignos Pares que o rompimento, tão doloroso a portuguezes e brazileiros, germinava desde muito tempo no cerebro d'alguns politicos do Brazil.

Com as palavras benevolas, que no meu regresso a Portugal me foram dirigidas pela imprensa e por pessoas de todas as categorias, dou-me por bem pago dos trabalhos e desgostos, que me affligiram durante os tres mezes que estive no Rio de Janeiro.

O governo de Sua Magestade não desapprovou o meu procedimento.

A todos tributo a minha gratidão mais entranhavel, não deixando de a tornar extensiva ao dr. Alves de Sá pelo ensejo, que me proporcionou de dar ao publico estas explicações.

9 de janeiro de 1895.

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Carta á imprensa

Lisboa, 31 de dezembro de 1894.

Sr. Redactor.

Na importante cbra, que o advogado do sr. Castilho acaba de pôr á venda, ha referencias a actos meus, pouco justas, e nem sempre inteiramente conformes á verdade. Desejando que toda a luz se faça sobre o meu procedimento official, vou pedir licença ao Governo para tratar tambem d'este assumpto, depois do julgamento do sr. Castilho.

Pedindo e agradecendo desde já a V. Ex.ª o favor de publicar estas linhas, etc.

Conde de Paraty.

Requerimento a El-Rei

SENHOR

Encontrando no livro dado a publico pelo dr. Eduardo Alves de Sá — Portugal e Brazil — narrações incompletas de acontecimentos, em que tive parte, e apreciações, que se me afiguram injustas, sobre actos meus, umas e outras tendentes a

prejudicar o meu nome de funccionario diplomatico, venho rogar a Vossa Magestade as necessarias auctorisações para explicar o meu procedimento perante o publico, e para me servir n'este proposito de alguns officios e telegrammas, que dirigi ao governo de Vossa Magestade, na minha qualidade de Encarregado de Negocios de Portugal no Brazil.

Por isso não havendo inconveniente

P. a Vossa Magestade assim m'o defira.

Conde do Paraty.

Da legação de Portugal em Petropolis ao ministro dos negocios estrangeiros em Lisboa

8 de março de 1894.

No dia 27 de fevereiro recebi um telegramma do commandante da corveta *Mindello* nos termos constantes da copia junta. Immediatamente reclamei d'este sr. ministro dos negocios estrangeiros as providencias necessarias para a prompta entrega dos tres marinheiros, e assim o communiquei áquelle official. Pouco depois soube que os marinheiros já se achavam a bordo, e no dia seguinte chegou ás minhas mãos o officio do sr. Castilho, que tenho a honra de levar ao superior conhecimento de V. Ex.ª, por copia junta, e pelo qual V. Ex.ª se servirá vêr que este incidente ficou resolvido satisfatoriamente.

Da legação de Portugal em Petropolis ao ministro dos negocios estrangeiros em Lisboa

12 de março de 1894. [1]

Hontem, ás 2 horas da tarde, mandou o sr. Ministro Inglez communicar-me que acabára de receber do Ministro dos Ne-

[1] Devia partir um vapor a 13. Foi escripto este officio ainda com a esperança de que tivessemos companheiros a 13 nas glorias e responsabilidades. Foi o sr. Castilho quem logo por telegramma declarou ter eu desapprovado o seu procedimento.

gocios Exteriores aviso de que dentro de 48 horas, isto é, no dia 13 ao meio dia, o governo desenvolveria as operações militares na cidade do Rio de Janeiro, contra os insurgentes. Pouco depois na legação ingleza reuni-me com os representantes d'Inglaterra, França, Italia e Estados-Unidos.....

.....

Mais tarde, ás 10 horas da noite, recebi communicação do consul dando-me parte de que Saldanha da Gama, julgando a sua situação desesperada, pedira asylo a bordo da corveta *Mindello*, e que este lhe fôra concedido. Assim o telegraphei a V. Ex.ª, accrescentando n'outro telegramma que eu não dera auctorisação e pedia ordens. Avistei me logo com o Ministro Inglez.

Hoje de manhã conferenciei com o sr. conselheiro Castilho, que me expoz o modo como se passaram os factos relativos ao pedido d'asylo, como V. Ex.ª melhor verá de seu officio, e que Saldanha da Gama lhe apresentára uma proposta de capitulação a qual em virtude da estreiteza do tempo o sr. Castilho submettera logo directa e pessoalmente á apreciação do vice-presidente da republica. Essa proposta consta da copia.

Eu disse francamente a S. Ex.ª que teria preferido para não levantar por parte dos republicanos exaltados attrictos á vida da nossa colonia, que a gloria e responsabilidade do refugio para os rebeldes podessem ter sido partilhadas com os Estados-Unidos da America, mas que, no entanto, louvava os sentimentos briosos e humanitarios que haviam dictado a resposta do sr. Castilho, e que por isso não hesitaria em tomar a minha responsabilidade. E não estando ainda effectivo o asylo, porque Saldanha da Gama se conservava a bordo do seu navio, não tive duvida em acompanhar o sr. Castilho ao ministerio dos negocios estrangeiros para que um membro do governo tomasse conhecimento da proposta de capitulação. Antes porém de ir a este ministerio, encontrei-me com os representantes diplomaticos de França, Inglaterra, Italia e Estados-Unidos aos quaes expuz os factos, dizendo-me todos acharem acceitaveis as propostas de capitulação e que n'este sentido podia eu fazer conhecer o seu parecer ao governo brazileiro, com excepção do ministro americano, que me disse só daria parecer se o governo brazileiro o consultasse.

Sobre o direito de asylo todos estavam conformes em que não podia deixar de ser respeitado, se qualquer nação quizesse usar d'elle.

Avistando-me com o sr. dr. Cassiano, nem este repelliu *in limine* a proposta, nem estranhou a sua apresentação, antes

prometteu consultar sem demora o sr. vice-presidente da republica.

Da legação de Portugal em Petropolis ao ministro dos negocios estrangeiros em Lisboa

17 de março de 1894.

Na manhã de 13 recebi a carta do sr. dr. Cassiano do Nascimento rejeitando a proposta de capitulação, rejeição de que já tivera conhecimento o sr. Castilho; ao mesmo tempo chegou o telegramma de v. ex.ª com instrucções recommendando mais uma vez o accordo do mesmo commandante Castilho com os outros commandantes. O commandante Castilho, a quem de vespera prevenira de que vinha ao Rio no dia 13, embarcára cedo, promettendo enviar a lancha ás tres horas da tarde, sendo possivel. Dirigi-me entretanto logo ao caes da Harmonia, mas, como as baterias de Nictheroy estivessem fazendo fogo, nenhuma embarcação consegui obter; renovei por isso a tentativa ás tres horas da tarde, mas já então começara o fogo de todas as baterias do governo, algumas das quaes attingiram com os seus projecteis a cidade do Rio. Ainda d'esta vez não consegui embarcar. Creio todavia que mesmo que tivesse podido embarcar, já chegaria tarde para repetir com vantagem as instrucções do governo portuguez. De noite contava-se terem-se refugiado os insurgentes a bordo dos navios francez, inglez, americano e portuguezes.

Na quarta feira 14 do corrente fui a bordo da *Mindello* e com surpreza vi que estava cheia de refugiados e soube então que nenhuns havia nos outros navios. Ainda lembrei a remessa d'alguns para bordo dos outros navios estrangeiros, se a questão de dignidade o permittisse. O francez negou-se, dizendo que não era o caso de perigo imminente e que, por outro lado, receiava a febra amarella. O inglez disse que pediria instrucções.

Apenas desembarquei, procurei o ministro dos negocios estrangeiros, mas não consegui encontral-o por se haver retirado da cidade. Todos suppunham Saldanha da Gama saido a bordo do navio francez e nenhuma excitação havia no espirito publico ou indicios de reclamação do governo brazileiro.

Na quinta feira 15 expuz o acontecido ao ministro das relações exteriores, o qual me disse... .....
.....

Redargui então, que o direito internacional não se podia modificar por decreto; que mais de uma vez o Brazil exercera o direito d'asylo a favor dos revoltosos militares em Buenos-Ayres e Montevideu, e que nós defenderiamos os refugiados, mesmo pela força, emquanto o governo portuguez não désse ordens para os entregar. O sr. Cassiano replicou-me que não seriamos dignos uns dos outros, se não procedessemos assim e que já telegraphara para Lisboa, ordenando a respectiva reclamação.

Na sexta feira 16 officiei ao commandante Castilho, que estava pendente uma reclamação diplomatica, e que portanto elle deveria ser responsavel pelos refugiados não podendo desembarcar em territorio estrangeiro até final da questão. Havendo perigo para a saude a bordo, e para diminuir a excitação do espirito publico em terra, concordei na saida das corvetas.

A 17 ao meio dia estive com o ministro que me disse não contestar o direito dos navios, mas que receiava mau effeito no publico; respondi que não podia contra-ordenar a viagem, porque subsistiam a meu vêr os motivos que a determinavam, e mal pareceria aos olhos do mundo essa contra-ordem que poderia ser mal interpretada... S. ex.ª levantou a conferencia para ir falar ao sr. vice-presidente... ; era uma hora da tarde.

Veiu o sr. dr. Cassiano do Nascimento, ministro das relações exteriores, procurar-me por volta das tres horas da tarde e não contestando o direito da saida das corvetas insinuou o perigo de encontro com os insurgentes, acabando por dizer que muito estimaria elle, e o sr. vice-presidente da republica que as corvetas esperassem até ámanhã ás quatro horas qualquer resolução de Lisboa. Concordei com s. ex.ª, e n'este sentido officiei ao conselheiro Castilho.

A entrega dos refugiados seria uma vergonha para o nome portuguez...

Carta do conselheiro Barbosa dos Santos, agente do thesouro portuguez no Rio de Janeiro

Lisboa, 28 de dezembro de 1894.

Ex.mo Sr. Conde de Paraty

Presadissimo amigo e Sr.

.....

Effectivamente eu estava com V. Ex.ª na occasião em que tomou conhecimento do telegramma do sr. Cassiano do Nasci-

mento, então Ministro das Relações Exteriores do Brazil, para demorar a sahida das corvetas portuguezas da bahia do Rio de Janeiro. Sem poder precisar o dia em que V. Ex.ª recebeu o referido telegramma, porque d'elle não tomei nota, recordo-me perfeitamente:

1.º de que n'esse dia V. Ex.ª perdeu o comboyo, que sahia ás 4 horas da Central (Estação do caminho de ferro ou Estrada de ferro central do Brazil), assim como eu, que n'esse dia ia para Petropolis; de fórma que só pudemos tomar o comboyo das 5 horas e 20 minutos de S. Francisco Xavier para Petropolis;

2.º que chegamos a esta ultima localidade depois das 9 horas da noite, dirigindo-nos com o sr. Armelim, empregado extraordinario da Legação, para o Hotel onde V. Ex.ª estava hospedado (bastante longe da estação da linha ferrea), passando por casa do Ministro d'Inglaterra, onde V. Ex.ª desceu, para conferenciar com o mesmo Ministro;

3.º que chegando V. Ex.ª depois da conferencia á sua residencia no hotel, e vendo o telegramma do Ex.mo Sr. Cassiano do Nascimento telegraphou, acto continuo, para o chefe da Divisão Naval Portugueza, por intermedio do mesmo Ministro das Relações Exteriores do Brazil, a quem pediu para promover a entrega ao destinatario do telegramma dirigido ao Conselheiro Castilho, no mais breve praso;

4.º que em seguida V. Ex.ª e mais eu fômos tomar uma refeição, por não termos ainda jantado, nem um nem outro, ficando o sr. Armelim encarregado d'expedir o telegramma ao sr. Cassiano do Nascimento.

Do que se passou no dia em que V. Ex.ª, á minha vista, recebeu o telegramma para demorar a sahida das corvetas portuguezas, é o que me lembra presentemente, muito embora eu não possa precisar a data, pois, como era natural, eu me conservara extranho aos acontecimentos politicos que se desenrolavam, abstendo-me até de fazer a minima pergunta sobre o que se passava, não obstante me promptificar a passar a limpo as minutas que V. Ex.ª entendia confiar-me para esse fim, estando como estava então o pessoal da Legação incompleto, quando o trabalho era mais violento para V. Ex.ª tendo de se entender com o Governo Brazileiro, na Capital Federal, e de conferenciar com os seus collegas do corpo diplomatico em Petropolis, tomando-lhe as viagens entre o Rio e Petropolis 8 a 9 horas por dia, como succedia então a todos que tinham de a fazer, pela irregularidade do serviço da Estrada de Ferro Leopoldina.

Eis o que me cumpre dizer a V. Ex.ª, em resposta á sua estimada carta, ficando V. Ex.ª auctorisado a fazer do que deixo dito, o uso que lhe convier.

Creia-me V. Ex.ª, etc., etc.

Alfredo Barbosa dos Santos.

Nota da legação britannica ao governo brazileiro

Rio de Janeiro, march 21. 1894.

Monsieur le Ministre

I have the honour to inform Your Excellency that, on my return last night from Rio de Janeiro to Petropolis, I found a telegraphic message from Her Magesty's Principal Secretary of State for Foreign Affairs informing me that the representative of Brazil in London had, in obedience to instruction from Your Excellency, asked for the good offices Her Majesty's Government in support of the application of the Federal Government to the Portuguese Government for the surrender of the insurgents who have taken refuge on board the portuguese men-of-war.

The Earl of Kimberley at the same time informs me that he had not acceded to this request, as her magesty's government would not give up refuges on board Her Majesty's ships, under like circumstances, and His Lordship desires me, at the same time, to point out to Your Excellency that it would be exceedlingly impolitic on the part of the Federal Government to press such a demand on the Government of His Most Faithful Majesty, as it would involve the government of the republic in a complicated discussion, not only with her majesty's government but also with the governments of other powers.

The Earl of Kimberley also instructs me to state that Her Magesty's Government may reasonably expect the Federal Government to listen to the friendly advice I am instructed to offer, in view of the fact that Her Magesty's Government, having prevented the bombardment of the Capital, have materially assisted the Federal Government.

In submitting these considerations to the early and favourable consideration of Your Excellency and begging you to be so good as to enable me to reply as soon as possible to Her

Magesty's Government who are anxious to see this question speedly solved.

I avail myself of the opportunity to renew to Your Excellency the assurance of my highest consideration.

His Excellency
Sr. Cassiano do Nascimento.

Hugh Wyndham.

Traducção

Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.

Senhor Ministro

Tenho a honra de informar a V. Ex.ª que no meu regresso hontem á noute do Rio de Janeiro a Petropolis, achei um telegramma do principal secretario de estado de Sua Magestade na repartição dos negocios estrangeiros, communicando-me que o representante do Brazil em Londres pediu, em virtude de instrucções de V. Ex.ª, os bons officios do governo de Sua Magestade em apoio do passo dado pelo governo federal exigindo do portuguez a entrega dos insurgentes que se refugiaram a bordo dos navios de guerra portuguezes.

O conde de Kimberley diz-me ao mesmo tempo que não annuiu a esse pedido, porque o governo de Sua Magestade não entregaria individuos refugiados a bordo de navios de Sua Magestade em circumstancias semelhantes, e Sua Senhoria deseja que eu faça vêr a V. Ex.ª que seria excessivamente impolitico da parte do governo federal insistir na exigencia feita ao de Sua Magestade Fidelissima, porque isso envolveria o governo da Republica em complicada discussão, não só com o de Sua Magestade, mas tambem os de outras potencias.

O conde de Kimberley tambem me manda dizer que o governo de Sua Magestade póde rasoavelmente esperar que o governo federal ouça o conselho amigavel que tenho ordem de offerecer-lhe, á vista do facto de haver elle impedido o bombardeamento da capital, ajudando assim materialmente ao governo federal.

Submettendo estas considerações á proxima e favoravel consideração de V. Ex.ª e pedindo-lhe que tenha a bondade de habilitar-me a responder o mais brevemente possivel ao governo de Sua Magestade, que está ancioso por vêr esta ques-

tão promptamente resolvida, aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex.ª as seguranças da minha mais alta consideração.

A S. Ex.ª o sr. dr. Cassiano do Nascimento.

Hugh Wyndham.

Nota do governo brazileiro á legação britannica

Rio de Janeiro, ministerio das relações exteriores, 5 d'abril de 1894.

Recebi em devido tempo a nota que o sr. Hugh Wyndham, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Britannica, serviu-se dirigir-me a 21 do mez proximo passado, communicando-me, de ordem do principal secretario de estado dos negocios estrangeiros de Sua Magestade, as rasões pelas quaes o seu governo não accedeu ao convite, que lhe fez o representante do Brazil em Londres, para que interpozesse os seus bons officios em apoio do pedido do governo federal junto ao de Portugal para a entrega dos revoltosos que se refugiaram a bordo dos vasos de guerra d'aquella nacionalidade, então surtos n'este porto.

Accrescenta o sr. ministro que o sr. conde de Kimberley o auctorisára ao mesmo tempo a fazer-me vêr que seria altamente impolitico da parte do governo federal insistir na reclamação feita ao governo de Sua Magestade Fidelissima, porquanto envolveria o da Republica em uma discussão complicada, não só com aquelle, mas ainda com os de outras potencias.

O sr. Wyndham sabe que, por decreto de 10 de dezembro do anno proximo passado, o ex-contra-almirante Luiz Philippe de Saldanha da Gama foi incluido no numero dos revoltosos da armada nacional, então considerados desertores, e declarado traidor á patria, por intentar pelas armas destruir em seus fundamentos a republica. Por taes crimes está sujeito ás penas da lei militar.

São bem recentes os successos que se deram por parte dos rebeldes durante o periodo de seis mezes, causando não só

prejuizos ás propriedades publicas como particulares, mas ainda victimando a população inerme d'esta capital.

Só depois que o governo federal dispunha de elementos que davam a certeza da victoria, o sr. Saldanha da Gama apresentou, por intermedio do commandante da esquadra portugueza, uma proposta de capitulação, que não foi nem podia ser acceita.

Na manhã de 13, dia em que aquelles elementos foram postos em acção, os rebeldes, em numero de 493, solicitaram e obtiveram refugio a bordo das corvetas *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque*.

O sr. ministro não deixará de considerar que o acto do commandante Castilho teve logar em aguas territoriaes, em porto fortificado fechado pela esquadra legal na entrada da barra, tornando assim impossivel a fuga dos mesmos revoltosos e que, portanto, constitue um attentado á soberania nacional.

A' vista do que deixo exposto, o sr. vice-presidente ordenou-me declarar ao sr. Wyndham que, não reconhecendo soberania opposta á da Republica no porto da capital federal, sente não poder annuir á amigavel suggestão do seu governo e por isso é forçado a insistir na entrega dos mencionados rebeldes.

Tenho a honra de renovar ao sr. ministro as seguranças da minha alta consideração.

Ao sr. Hugh Wyndham, etc., etc.

Cassiano do Nascimento.

DUE SEP 65 HI
CANCELLED
239/717